



2023

Relatório e Contas

Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida

Fundo de Investimento Aberto de Poupança e Reforma



ÍNDICE

<i>Relatório de Gestão</i>	2
Nota Introdutória	3
Síntese da Evolução dos Mercados	4
Principais Eventos	7
Desempenho Fundos Multiativos e PPR	9
Informação relativa à Gestão do Fundo	10
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	14
Eventos Subsequentes.....	14
Notas Informativas.....	15
<i>Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida - 34</i>	27
<i>Balanço</i>	28
<i>Demonstração de Resultados</i>	31
<i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i>	33
<i>Anexo às Demonstrações Financeiras</i>	36
<i>Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44</i>	44
<i>Balanço</i>	45
<i>Demonstração de Resultados</i>	48
<i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i>	50
<i>Anexo às Demonstrações Financeiras</i>	53
<i>Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54</i>	61
<i>Balanço</i>	62
<i>Demonstração de Resultados</i>	65
<i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i>	67
<i>Anexo às Demonstrações Financeiras</i>	70
<i>Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida + 55</i>	78
<i>Balanço</i>	79
<i>Demonstração de Resultados</i>	82
<i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i>	84
<i>Anexo às Demonstrações Financeiras</i>	87

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo é constituído por quatro subfundos de Investimento Abertos de Poupança Reforma:

- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma;
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma;
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma; e,
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 19 de outubro de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 18 de outubro de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 16 de outubro de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 15 de outubro de 2018.

Síntese da Evolução dos Mercados

No início de 2023 a expectativa praticamente generalizada dos analistas era de uma recessão nas principais economias desenvolvidas, fruto do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde os anos 80 e dos níveis ainda excessivos da inflação. Alguns dos principais indicadores de confiança encontravam-se em quebra e vários indicadores de atividade exibiam uma trajetória descendente. O pessimismo dos investidores era refletido num posicionamento defensivo, visível na exposição limitada aos ativos de risco, em particular ao mercado acionista.

Apesar da permanência da inflação em níveis elevados e de algumas surpresas em alta nos primeiros meses do ano, a perceção dos investidores ajustou-se a uma realidade em que a queda do preço das matérias-primas permitiria o retrocesso da inflação nos meses seguintes, de resiliência do mercado laboral das principais economias desenvolvidas, em que o efeito da reabertura económica no sector dos serviços não se havia ainda esgotado e a um processo de transmissão da política monetária para a economia real mais prolongado do que o esperado. Também a política orçamental contribuiu para um

desempenho económico mais positivo do que o esperado em 2023.

A crise de confiança no sector bancário, em março de 2023, constituiu um dos momentos de maior volatilidade nos mercados financeiros, tendo originado, numa fase inicial, fortes quedas das taxas de juro, alimentadas por expectativas de cortes de taxas diretoras pelos bancos centrais, para contrariar o impacto negativo de uma potencial crise financeira. A resposta proativa dos bancos centrais, em particular da Reserva Federal dos EUA, viria a provar-se determinante para evitar uma espiral negativa, com implicações potencialmente globais, ao anunciar a garantia da totalidade dos depositantes dos bancos sob pressão e um mecanismo de cedência de liquidez ao sector bancário com condições vantajosas.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi irregular no decorrer de 2023, decorrente da evolução das perspetivas de evolução da inflação e de atuação dos bancos centrais. Também o acréscimo das emissões de dívida pública nos EUA constituiu um importante driver das taxas de juro de mercado ao longo do ano. Depois da forte



subida das taxas de juro na Europa e nos EUA entre maio e meados de outubro, que conduziu as taxas de juro a 10 anos para máximos desde 2011 e 2007, respetivamente, seguiu-se uma inversão abrupta e agressiva de tendência, fruto da evolução mais favorável das métricas inflacionistas e da mensagem mais branda dos bancos centrais. A inversão referida permitiu uma queda de 55pb das taxas da Alemanha para 2,02% na taxa a 10 anos, e que a mesma taxa de juro dos EUA tenha encerrado o ano no mesmo nível em que iniciou 2023 (3,9%), o que culminou em valorizações de 7,1% do índice de dívida governamental dos EUA e de 3% do índice de dívida agregada dos EUA.

A incorporação de diferentes perfis de atuação dos bancos centrais e de desempenho económico significou movimentos diferenciados das taxas de juro nas diversas maturidades da dívida, com quedas mais acentuadas nos prazos intermédios (5 a 10 anos) nos EUA e na parte curta da curva no caso da dívida alemã (2 anos), embora em ambos os casos a curva de rendimentos tenha permanecido invertida no decorrer de 2023.

A trajetória descendente das taxas de juro foi transversal aos diferentes emitentes soberanos da Área do Euro, tendo-se inclusivamente assistido a estreitamentos do spread da dívida da periferia europeia face à Alemanha que superaram os alargamentos ocorridos no ano anterior.

A perceção de evolução mais favorável do que a esperada dos fundamentais foi determinante para o perfil de valorização das classes de maior risco. A queda dos custos de financiamento, o perfil controlado de incumprimentos e o desempenho económico mais benéfico do que o esperado permitiram estreitamentos dos spreads de crédito no cômputo anual, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-29pb) quer na dívida de *high yield* (-112pb) europeia, o que, a somar aos ganhos possibilitados pela componente de taxa de juro, significou valorizações de 8,2% e de 12,1%, respetivamente. Apesar das fortes desvalorizações em março, coincidentes com a falência do Credit Suisse, o índice de dívida subordinada do sector

bancário europeu fechou o ano com uma valorização superior a 13%.

Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente em destaque pela positiva em 2023, com estreitamentos de spread de 31pb e de 146pb da dívida empresarial *investment grade* e de *high yield*, respetivamente, que possibilitaram valorizações de 5,8% e de 13,5% no ano.

O universo de dívida de mercados emergentes somou igualmente ganhos em 2023, com a dívida governamental e a dívida empresarial a registarem estreitamentos de spread que contribuíram para valorizações de 8,4% e de 7,85%, respetivamente. O índice de dívida de mercados emergentes em moeda local esteve entre os mais bem-sucedidos, com uma valorização superior a 11% no ano. Por outro lado, nota para o facto de a fragilidade económica da China, em particular do sector imobiliário, ter voltado a contribuir para o acréscimo de volatilidade no segmento de dívida de mercados emergentes.

A rendibilidade da generalidade das praças acionistas em 2023 foi amplamente positiva, fruto do crescimento dos resultados empresariais e da expansão de múltiplos ocorrida. À exceção de momentos isolados de acréscimo de volatilidade, imperou um ambiente de apetite pelo risco dos investidores, favorecido pelas surpresas económicas positivas e pela exposição relativamente diminuta à classe no início do ano.

A expectativa gerada em torno dos benefícios da aposta na inteligência artificial foi um dos principais drivers de performance da classe, em particular no primeiro semestre do ano. Com efeito, os títulos com maior associação a este tema estiveram entre os que registaram os maiores ganhos anuais, o que impulsionou o índice de tecnológicas Nasdaq (+43,4% no ano) e os índices de ações dos EUA em termos agregados (com o S&P500 a valorizar 24,2%). Os sectores de media (24%), construção (30,6%), tecnologia (31,7%) e de retalho (34,4%) estiveram entre os que mais valorizaram.

Na Europa, o perfil de rendibilidades foi algo díspar, com valorizações mais modestas dos índices britânico FTSE 100 (+3,8%) e suíço (+3,8%), fruto do respetivo enviesamento sectorial mais *value*, e ganhos mais acentuados dos índices alemão (+20,3%), espanhol (+22,8%) e italiano (+28,0%), reflexo da natureza mais cíclica e da reversão dos efeitos da crise energética na região.

Nas restantes regiões, o principal destaque pela positiva foi a valorização das praças acionistas japonesas, com uma valorização superior a 28% do Nikkei, o qual beneficiou amplamente da forte desvalorização do iene. Em oposição, e apesar do processo mais célere do que o esperado de reabertura económica da China, o respetivo índice acionista voltou a estar pressionado, com uma correção de 12,5% do índice de cariz mais doméstico, o China A Shares. Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 22% em 2023.

A incorporação de expectativas de cortes algo pronunciados de taxas diretas dos EUA, da Área do Euro e do Reino Unido nos últimos dois meses do ano alterou significativamente o perfil de valorização das respetivas divisas no cômputo anual. A forte queda das taxas de juro dos EUA originou uma desvalorização de 5% do dólar desde

os máximos de setembro até ao final de 2023, o que contribuiu decisivamente para a perda anual de 2,1% do cabaz de divisas que engloba os principais parceiros comerciais dos EUA. Por outro lado, depois de dois anos consecutivos de desvalorização, o euro ganhou terreno contra o dólar dos EUA (+3,1%), tendo em termos agregados valorizado 3,4% contra os principais parceiros comerciais da região. Em oposição, a política monetária ultra-acomodatória do Banco Central do Japão, profundamente contrastante com as restantes economias desenvolvidas, esteve na origem do terceiro ano consecutivo de depreciação da divisa contra o dólar dos EUA, tendo atingido no período a cotação mais baixa desde 1990.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi negativo em 2023 (-12,6%), não obstante a trajetória descendente do dólar. Os metais industriais e os bens energéticos estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos metais preciosos e de vários bens do segmento alimentar.



Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DE NOVOS FUNDOS E CATEGORIAS DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO:

Categoria R - IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Alocação Defensiva

A 4 de janeiro de 2023 foi constituída a Categoria R para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Alocação Defensiva.

Categoria I - IMGA Liquidez

A 28 de fevereiro de 2023 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA Liquidez.

Fundo IMGA PME Flex

A 2 de janeiro de 2023 o fundo IMGA PME Flex iniciou a sua atividade, com a constituição da categoria I.

Fundo IMGA Financial Bonds 3Y, 2,25%, Série I

O Fundo IMGA Financial Bonds 3Y, 2,25%, Série I, fundo aberto de duração limitada, começou a sua comercialização a 2 de janeiro de 2023, tendo iniciado atividade a 1 de fevereiro, com a constituição da Categoria A.

Fundo IMGA Financial Bonds 3,5 Y

O fundo IMGA Financial Bonds 3,5Y começou a sua comercialização a 20 de março de 2023, tendo iniciado atividade a 1 de junho, com a constituição da Categoria A.

Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série

A 3 de julho foi iniciada a comercialização do fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série, fundo aberto de duração limitada, tendo sido constituído a 1 de setembro.

Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2025 – 2ª Série

A 16 de outubro foi iniciada a comercialização do fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2025 – 2ª Série, fundo aberto de duração limitada, tendo sido constituído a 4 de dezembro.

PRÉMIOS ATRIBUÍDOS AOS FUNDOS IMGA

Em março de 2023, seis fundos da IMGA - Ações Portugal, Alocação Conservadora, Alocação Moderada, Poupança PPR, Rendimento Mais e Rendimento Semestral - foram galardoados pelo Rating FundsPeople 2023, com a classificação B de Blockbuster.

O IMGA Rendimento Mais e o IMGA Rendimento Semestral receberam esta distinção pelo quarto ano consecutivo. A classificação B de Blockbuster é atribuída aos fundos que no final do ano anterior contavam com um volume significativo de ativos em Portugal.

Na edição de 2023 dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP”, que decorreu no mês de maio, o IMGA Ações América foi distinguido como melhor fundo na categoria “OIC de Ações Americanas”.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 17 de fevereiro de 2023 foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.

A 9 de março foram alterados os Prospetos dos Fundos de investimento mobiliário, com a inclusão

de um anexo com informações relacionadas com a sustentabilidade e no âmbito da transparência dos investimentos sustentáveis na divulgação de informações pré-contratuais, tal como previsto no Regulamento Delegado (EU) 2023/363.

A 15 de maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2022.

A 13 de julho foram alterados os Prospetos dos diversos fundos geridos pela sociedade, com uma maior desagregação dos componentes da TEC.

A 28 de agosto, decorrente da entrada em vigor do novo Regime da Gestão de Ativos, foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos de Capital de Risco, com a alteração da denominação dos mesmos.

A 24 de novembro foram publicadas as novas versões dos documentos constitutivos dos fundos, no âmbito do processo de adaptação ao novo Regime da Gestão de Ativos (RGA).

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 28 de abril e 31 de agosto de 2023 foram publicados, no sítio da CMVM, os Relatórios e Contas anuais e semestrais, respetivamente, dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

No âmbito da comercialização transfronteiriça, e na sequência do registo que já havia sido feito em 2022 para um conjunto de fundos, foi adicionalmente efetuado em 2023 o registo do fundo IMGA Ações Portugal para comercialização em Espanha.

INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

No primeiro trimestre de 2023 foram publicadas atualizações no website da Sociedade Gestora relativas à Política de Sustentabilidade adotada e ao documento “Informações Relacionadas com Sustentabilidade”, com a inclusão de um ponto sobre diligência devida e uma síntese da política de envolvimento.

A 30 de junho foi igualmente publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2022.

ALTERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Em outubro de 2023, na sequência da autorização da CMVM, iniciou funções como membro do Conselho Fiscal da Sociedade, o Dr. António dos Santos Lindeza.

ONE KAPITAL – FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

A 21 de dezembro iniciou atividade o Fundo de Capital de Risco One Kapital.

FUTURUM TECH – FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

A 29 de dezembro foi registado junto da CMVM o Fundo de Capital de Risco Futurum Tech.

LIQUIDAÇÃO DE FUNDO DE CAPITAL RISCO

A 29 de dezembro de 2023 foi liquidado o fundo Almond Tree Private Equity Fund – Fundo de Capital de Risco Fechado.

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Os fundos multiativos, nos quais se incluem os PPR e fundos flexíveis, são importantes agregadores de ativos financeiros diversificados e potencialmente descorrelacionados entre si. Dependendo do perfil de risco do investidor o mix entre mercado obrigacionista e acionista é ponderado por forma maximizar o binómio risco e rentabilidade. Em 2023, os contributos dos vários ativos financeiros que compõem esta tipologia de fundos foram favoráveis pelo que a sua performance foi globalmente positiva.

Em Portugal esta tipologia de fundos foi responsável pela maior fatia dos ativos sob gestão em 2023 e recuperou das rentabilidades negativas registadas no ano anterior. Os fundos multiativos com pendor de maior risco (medido por volatilidade) obtiveram em média uma rentabilidade de 10,1%, os mais defensivos alcançaram, em média, uma rentabilidade de 5,9% e os fundos flexíveis obtiveram uma rentabilidade média no ano de 7,1%.

Os fundos PPR apresentaram uma rentabilidade média de 8,9% em 2023, registando, no entanto, resgates significativos, na medida em que os participantes, com base na legislação em vigor desde 2022, têm efetuado o resgate antecipado destes fundos, sem penalizações, para o pagamento ou amortização dos contratos de crédito à habitação, afetando os níveis de poupança e reforma em Portugal. No último ano os PPR tiveram vendas líquidas negativas de €113M.

Na IMGA, os fundos multiativos excluindo PPR terminaram o ano de 2023 com uma rentabilidade média de 6,6% e €1.088M de ativos sob gestão, representando 19% desta categoria em Portugal e 26% dos ativos sob gestão da Sociedade.

Os fundos PPR da IMGA registaram uma rentabilidade média de 6,7%, com os ativos sob gestão a totalizarem €505M, beneficiando do efeito de mercado (€31M).

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco	Classe	Rend. Anual.	Risco	Classe	Rend. Anual.	Risco	Classe
		Volatilidade			Volatilidade			Volatilidade	
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	6,47%	4,61%	3	-2,45%	4,87%	3	-0,18%	5,32%	4
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R	6,54%	4,61%	3	-2,43%	4,87%	3	-0,17%	5,32%	4
IMGA FLEXÍVEL CAT A	3,12%	4,35%	3	-2,61%	5,80%	4	0,14%	6,77%	4
IMGA FLEXÍVEL CAT R	3,41%	4,35%	3	-2,55% (*)	5,83%	4	0,17% (*)	6,79%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	6,48%	4,78%	3	-1,47%	6,18%	4	0,95%	6,95%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	7,61%	4,98%	3	-1,13% (*)	6,25%	4	1,16% (*)	6,98%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	7,18%	5,66%	4	0,51%	7,30%	4	2,84%	9,10%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	7,48%	5,68%	4	0,6% (*)	7,31%	4	2,9% (*)	9,10%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	9,95%	8,32%	4	2,39%	10,13%	5	5,32%	13,25%	5
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	10,06%	8,35%	4	2,39% (*)	10,15%	5	5,32% (*)	13,26%	5
EUROBIC SELEÇÃO TOP	4,00%	2,99%	3	-1,02%	3,27%	3	-0,47%	4,00%	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	6,49%	4,77%	3	-1,59%	6,16%	4	0,81%	6,97%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	6,54%	4,78%	3	-1,53% (*)	6,17%	4	0,84% (*)	6,97%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	6,89%	5,64%	4	0,23%	7,27%	4	2,55%	9,13%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	6,91%	5,64%	4	0,23% (*)	7,28%	4	2,55% (*)	9,14%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	7,78%	6,29%	4	0,64%	7,07%	4	2,58%	8,44%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	7,61%	5,91%	4	0,60%	6,57%	4	2,34%	7,85%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	6,49%	4,73%	3	-0,73%	5,16%	4	1,24%	6,02%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	5,17%	3,84%	3	-2,11%	4,05%	3	-0,11%	4,68%	3

(*) considera cotações calculadas com base no desempenho histórico da Categoria A

Fonte IMGA

Informação relativa à Gestão do Fundo

No final de 2023, todos os fundos multiativos Eurobic Ciclo de Vida apresentam taxas de rentabilidade positivas, tendo beneficiado da exposição a cash, obrigações e ações, com a classe de investimentos alternativos a ser detratora de performance. A excelente performance dos últimos dois meses do ano foi absolutamente decisiva para as carteiras apresentarem, a 31 de dezembro, retornos líquidos anuais entre 5% e 8%.

O primeiro semestre foi marcado por surpresas positivas ao nível do crescimento económico global e pelo abrandamento da inflação. A economia mostrou-se mais resiliente do que o antecipado, tendo beneficiado de vários fatores, entre os quais se destaca o impacto positivo das poupanças na pandemia, um inverno mais ameno do que o esperado, a queda dos preços das matérias-primas e as medidas fiscais de combate à inflação. Em contraciclo, esteve a economia chinesa, que, mesmo tendo abandonado a política de Covid-Zero, registou uma reabertura que não decorreu

de uma forma tão exuberante como esperavam as autoridades chinesas, com a economia a perder *momentum* no segundo trimestre do ano. Nas restantes geografias, a inflação abrandou, sem, contudo, deixar de representar uma preocupação para os bancos centrais, sobretudo a resiliência da inflação subjacente.

Este enquadramento, na primeira metade do ano, levou a maior parte dos bancos centrais dos países desenvolvidos a reforçar as políticas monetárias restritivas, aumentando as taxas de juro diretoras. Destaque também para a minicrise bancária que se viveu em março, com a resolução de alguns bancos regionais nos EUA e do Credit Suisse na Europa. Nos EUA, os bancos envolvidos tinham modelos de negócios muito específicos, relacionados com criptomoedas e com fundos de *private equity*, e estavam sujeitos a regras regulamentares menos exigentes, enquanto na Europa os problemas do Credit Suisse já eram conhecidos há vários anos e se trabalhava já numa solução. Estas



particularidades não deixaram, no entanto, de afetar o sentimento dos investidores, mas a rápida atuação das autoridades solucionou um potencial contágio.

O segundo semestre é claramente marcado por um abrandamento significativo da inflação - o que deu espaço aos bancos centrais para suavizar o seu discurso e sinalizar uma pausa no ciclo de subida de taxas diretoras - e pelo aumento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, depois da incursão terrorista do Hamas em território israelita, a 7 de outubro, e a consequente, e violenta, resposta do exército israelita na Faixa de Gaza. A alteração de posicionamento dos principais bancos centrais, nesta segunda metade do ano, promoveu uma clara inversão no movimento de subida das taxas de juro, particularmente na parte curta da curva, permitindo aos ativos de risco superior ampliar os ganhos, já relevantes, do primeiro semestre.

Nestes diferentes contextos, o segmento de dívida governamental experienciou forte volatilidade, ao longo de 2023. A taxa de juro a 10 anos na Alemanha diminuiu 54 pontos base para 2%, tendo os spreads da periferia estreitado de forma significativa, com Itália e Portugal a registar quedas em torno de 100 pontos base, para o mesmo prazo. Já nos EUA, o movimento foi menos significativo, com a taxa de juro a 10 anos a permanecer inalterada, nos 3,9%, enquanto a taxa a 2 anos acabou por recuar 18 pontos base de acumulado no ano, depois de ter subido 47 pontos base durante o primeiro semestre. O spread de risco da dívida de mercados emergentes, em dólares, estreitou cerca de 55 pontos base, para terminar o ano junto dos 3,2%.

No mercado de crédito, observamos um estreitamento significativo dos spreads de risco da dívida empresarial, em euros assim como em dólares. Embora no segmento investment grade o estreitamento tenha sido relevante, foi particularmente agressivo no segmento high yield, alinhado com o movimento de adesão ao risco que caracterizou 2023. Os principais beneficiados deste sentimento positivo foram os mercados acionistas,

que devolveram rendibilidades, em euros, acima de 10% na Europa, e em redor de 20% nos EUA e Japão. O grande destaque vai para a performance dos índices tecnológicos, com retornos superiores a 40%, impulsionados por todo o entusiasmo que rodeia a inteligência artificial.

O Fundo entrou em 2023 com um posicionamento defensivo em duração, dada a perspetiva de subida das taxas de juro, num enquadramento de inflação resiliente. Ao longo do primeiro semestre, e à medida que o Banco Central Europeu e a Reserva Federal foram subindo as suas taxas diretoras e a dívida governamental se tornava mais atrativa, fomos aumentando também a exposição a governos e a duração, com a posição cash a terminar o primeiro semestre já em território neutral. Durante a segunda metade do ano e dada a menor duração, quando comparada com o benchmark, dos instrumentos de dívida governamental em carteira, e como identificamos mais valor nos prazos mais curtos, optamos por aumentar a posição cash em obrigações governamentais, fechando mesmo 2023 com um posicionamento sobreponderado, de modo a atingir a neutralidade em duração.

Ao nível do crédito, iniciámos o ano com subponderação ao segmento Investment Grade e neutrais no segmento de risco superior, o que se justificava pela forte atratividade dos spreads na dívida High Yield, apesar de prevermos um modesto aumento dos incumprimentos. Este posicionamento foi, também ele, sendo alterado ao longo do primeiro semestre, e no final de junho ambos os segmentos estavam já em zona de neutralidade, à medida que nos fomos sentindo mais confortáveis com a possibilidade do final do atual ciclo de subida de taxas estar próximo.

A exposição a ações manteve-se neutral ao longo do ano, mas registaram-se alterações de peso nas diferentes regiões. Foi decidido, logo em fevereiro, implementar um posicionamento sobreponderado a China, financiado por uma diminuição de exposição a Europa e EUA. Esta aposta era suportada pela decisão, das autoridades chinesas,

de abandonar a política de Covid-Zero, o que gerou expectativas bastante positivas relativamente à reabertura da sua economia, mas que, infelizmente, não se concretizou. Este posicionamento manteve-se até ao final de agosto, tendo sido fechado este desvio e reposto o posicionamento neutral em todas as geografias.

No que respeita a investimentos alternativos, começámos o ano com uma visão positiva para o segmento de fundos de retorno absoluto, mas uma performance decepcionante, aliada à subida das taxas de juro e ao aumento da atratividade dos segmentos de rendimento fixo, retirou valor relativo à classe, tendo a alocação a este segmento diminuído significativamente, ao longo de 2023, e foi mesmo reduzida a zero, ainda antes do final do ano.

Esta redução de exposição a fundos de retorno absoluto permitiu financiar a subida de exposição a governos, dívida corporate e sobretudo a cash, particularmente nos perfis mais defensivos. Efetivamente esta classe, tornou-se, ao longo de 2023, bastante apelativa e foi já possível encontrar instrumentos, como DP's e Papel Comercial, com taxas de retorno bastante competitivas e que justificaram plenamente um aumento significativo de exposição a este segmento.

EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA - 34

O fundo EuroBic PPR Ciclo Vida – 34, apresentou no final de 2023, uma rentabilidade a 1 ano de 7,8%, tendo atingido um valor líquido global de €1,8M, correspondendo a um crescimento de 12% face aos €1,6M de dezembro de 2022.

Desde o início do ano, o Fundo apresentou vendas líquidas positivas de €0,1M, com subscrições no valor de €0,3M e resgates de €0,3M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA 35-44

No final de 2023, o fundo EuroBic PPR Ciclo Vida 35-44 registou uma rentabilidade a 1 ano de 7,6%, tendo atingido um valor líquido global de €2,9M, o que representa um aumento de 16% face aos €2,5M de dezembro de 2022.

Desde o início de 2023, o Fundo apresentou vendas líquidas positivas de €0,2M, com subscrições no valor de €0,6M e resgates de €0,4M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA 45-54

O fundo EuroBic PPR Ciclo Vida 45-54 apresentou no final de 2023, uma rentabilidade a 1 ano de 6,5%, tendo atingido um valor líquido global de €4,3M, superior em 8% relativamente aos €4M registados em dezembro de 2022.

Desde o início de 2023, o Fundo apresentou vendas líquidas positivas de €0,1M, com subscrições no valor de €1,0M e resgates de €0,9M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA +55

No final de 2023, o fundo EuroBic PPR Ciclo Vida +55 registou uma rentabilidade a 1 ano de 5,2%, tendo atingido um valor líquido global de €8M, uma subida de 7% face aos €7,5M registados em dezembro de 2022.

Desde o início do ano, o Fundo apresentou vendas líquidas positivas de €0,1M, com subscrições no valor de €1,1M e resgates de €1M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2023
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	358.566	172.748	3
Administradores independentes	41.520	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	32.670	-	4
COLABORADORES			
Colaboradores	2.011.578	269.877	43

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2023.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €35.978 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2023 não foram pagos quaisquer valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do exercício anterior.

Relativamente a 2023, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados, nem foram introduzidas quaisquer alterações significativas à Política de Remunerações em vigor.

Eventos Subsequentes

A 10 de janeiro de 2024 foram publicados novos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, com uma clarificação relativamente ao universo de investimento do Fundo.

A 31 de janeiro de 2024 foi incluída, nos documentos constitutivos dos Fundos, uma menção na Política de Investimento, clarificando a natureza de gestão ativa dos Fundos. Na mesma data, e para um conjunto de 18 Fundos, foi incluído o BNI Europa como nova entidade comercializadora.

A 7 de fevereiro de 2024 foi iniciada a comercialização das categorias P e R do fundo IMGA Portuguese Corporate Debt e a inclusão do Banco Bison como entidade comercializadora dessas categorias. Foi também incluída a menção com a clarificação quanto à gestão ativa do Fundo.

A 22 de março de 2024 foi constituída a categoria I do Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

A 10 de abril de 2024 foi iniciada a comercialização da categoria I do fundo IMGA Portuguese Corporate Debt, tendo sido constituída a 12 de abril de 2024.

A 23 de abril de 2024 foi comunicada à CMVM a inclusão do Banco Atlântico Europa como entidade comercializadora dos Fundos IMGA.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Data de Constituição: 19 de outubro de 2018

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco BIC Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 de dezembro de 2023: 1 767 633 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2019	2020	2021	2022	2023
Rendibilidade	7,9%	3,3%	8,7%	-13,0%	7,8%
Risco (nível)	3	5	4	4	4

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro. O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de *rating* equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de rating. O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações. O Subfundo poderá investir no máximo 55% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confirmem direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente *warrants* e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

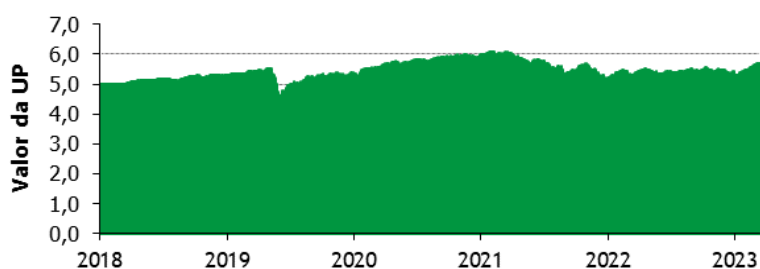
Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 45% do seu valor líquido global do fundo. O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade. A estratégia de investimento do FUNDO segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. A entidade responsável pela gestão escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada momento entender que melhor potenciam a rentabilidade do FUNDO, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023
Nº UP's em circulação	110 579,5380	126 365,0318	254 087,8344	300 255,8905	311 198,6987
Valor Unitário UP (Euros)	5,3950	5,5727	6,0574	5,2703	5,6801

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2023		2022		2021		2020	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	20	0,2	0	0,3	0	0,4	57	0,0
Mercados União Europeia	Alemanha	33		7		7		24,66189	
	França	559		495		449		265,97157	
	Itália	87		102		141		40,32825	
	Luxemburgo	625		589		460		159,26264	
	Grécia	34		51		52		16,39275	
	Irlanda	167		139		81		22,48164	
	Espanha	51							
	sub-total	1 556	0,0	1 384	0,0	1 190	0,0	529	0,3
Outros Mercados	EUA	101		85		171		77,10648	
	Suíça	19		17		14		12,65581	
	Reino Unido	21		19		14		13,00875	
	sub-total	141	0,0	121	0,0	199	0,0	103	0,0
Total		1 717	0,2	1 505	0,3	1 389	0,4	689	0,3

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

31.12.2023

Valores mobiliários	1 696 617
Saldo bancários	86 240
Outros ativos	1 741
Total dos ativos	1 784 598
Passivos	16 966
Valor Líquido de Inventário	1 767 633

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	171 682	1 838	1 988	171 533	1 674	173 206	10%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1 485 137	64 598	24 651	1 525 085	-	1 525 085	90%
TOTAL	1 656 819	66 436	26 639	1 696 617	1 674	1 698 291	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	4 094
Outros rendimentos	4 897
As mais-valias de investimentos	155 925
Custos	
Custos de gestão	(23 758)
Custos de depósito	(2 458)
Outros encargos, taxas e impostos	(4 943)
As menos-valias de investimentos	(10 339)
Custos de negociação	(1 014)
Lucro líquido	122 405
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	317 197
Resgates	(254 389)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2021	1 539 092	6,0574
31.12.2022	1 582 419	5,2703
31.12.2023	1 767 633	5,6801

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2023.

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Data de Constituição: 18 de outubro de 2018

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco BIC Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 de dezembro de 2023: 2 888 980 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2019	2020	2021	2022	2023
Rendibilidade	7,0%	3,1%	8,0%	-12,4%	7,6%
Risco (nível)	3	5	4	4	4

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de rating. O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

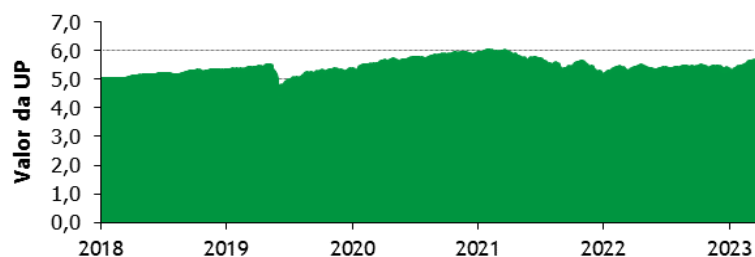
O Subfundo poderá investir no máximo 45% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários. O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 35% do seu valor líquido global do fundo. O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

A estratégia de investimento do FUNDO segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. A entidade responsável pela gestão escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada momento entender que melhor potenciam a rentabilidade do FUNDO, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023
Nº UP's em circulação	244 732,4766	251 824,4737	378 845,8613	478 885,9557	514 536,8079
Valor Unitário UP (Euros)	5,3506	5,5148	5,9533	5,2179	5,6148

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2023		2022		2021		2020	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	130	0,3	100	0,4	0	0,5	95	0,0
Mercados União Europeia	Alemanha	71		10		11		45,82765	
	França	815		687		587		469,60858	
	Itália	140		166		190		89,2817	
	Luxemburgo	1025		990		714		389,46878	
	Espanha	85							
	Grécia	55		77		70		16,39275	
	Irlanda	250		204		122		52,69278	
	sub-total	2 441	0,0	2 134	0,0	1 694	0,0	1 063	0,2
Outros Mercados	EUA	198		156		255		159,78666	
	Suíça	29		26		21		24,34933	
	Reino Unido	30		27		22		27,99483	
	sub-total	257	0,0	209	0,0	298	0,0	212	0,0
Total		2 828	0,3	2 443	0,4	1 992	0,5	1 370	0,2

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO**31.12.2023**

Valores mobiliários	2 797 640
Saldos bancários	122 198
Outros ativos	2 904
Total dos ativos	2 922 742
Passivos	33 762
Valor Líquido de Inventário	2 888 980

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	277 772	3 168	1 998	278 942	2 703	281 645	10%
2. OUTROS VALORES	100 000	-	-	100 000	(25)	99 975	4%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	2 305 477	144 031	30 810	2 418 699	-	2 418 699	86%
TOTAL	2 683 249	147 199	32 808	2 797 640	2 678	2 800 318	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	5 971
Outros rendimentos	8 711
As mais-valias de investimentos	236 485
Custos	
Custos de gestão	(32 601)
Custos de depósito	(3 912)
Outros encargos, taxas e impostos	(5 392)
As menos-valias de investimentos	(15 178)
Custos de negociação	(1 083)
Lucro líquido	193 001
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	612 108
Resgates	(414 878)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2021	2 255 382	5,9533
31.12.2022	2 498 748	5,2179
31.12.2023	2 888 980	5,6148

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2023.

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Data de Constituição: 16 de outubro de 2018

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco BIC Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 de dezembro de 2023: 4 281 693 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2019	2020	2021	2022	2023
Rendibilidade	5,3%	3,2%	4,1%	-11,7%	6,5%
Risco (nível)	3	5	3	4	3

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

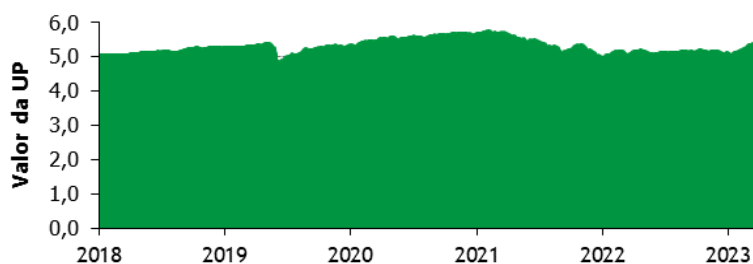
O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de rating. O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações. O Subfundo poderá investir no máximo 35% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários. O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 25% do seu valor líquido global. O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. A entidade responsável pela gestão escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada momento entender que melhor potenciam a rentabilidade do Fundo, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023
Nº UP's em circulação	316 957,4581	400 243,0409	618 189,6032	791 133,4190	804 931,0104
Valor Unitário UP (Euros)	5,2663	5,4368	5,6577	4,9951	5,3194

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2023		2022		2021		2020	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	350	0,5	200	0,4	300	0,6	200	0,0
Mercados União Europeia	Alemanha	135		52		47		53	
	França	904		808		570		440	
	Itália	248		315		379		150	
	Luxemburgo	1 697		1 706		1 267		709	
	Grécia	99		147		137		55	
	Irlanda	259		258		204		183	
	Espanha	150							
	sub-total	3 492	0,0	3 287	0,0	2 604	0,0	1 590	0,2
Outros Mercados	EUA	308		268		332		226	
	Suíça	45		40		35		33	
	Reino Unido	42		41		36		37	
	sub-total	395	0,0	349	0,0	403	0,0	297	0,0
	Total	4 237	0,5	3 836	0,4	3 307	0,6	2 087	0,2

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

31.12.2023	
Valores mobiliários	4 086 561
Saldo bancários	227 496
Outros ativos	7 073
Total dos ativos	4 321 130
Passivos	39 437
Valor Líquido de Inventário	4 281 693

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)							
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	481 721	16 400	1 202	496 919	4 823	501 742	12%
2. OUTROS VALORES	200 000	-	-	200 000	(168)	199 832	5%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	3 325 818	112 478	48 653	3 389 642	-	3 389 642	83%
TOTAL	4 007 539	128 877	49 855	4 086 561	4 656	4 091 217	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)	
Rendimentos	
Rendimento do investimento	8 646
Outros rendimentos	18 719
As mais-valias de investimentos	307 963
Custos	
Custos de gestão	(46 788)
Custos de depósito	(6 103)
Outros encargos, taxas e impostos	(6 052)
As menos-valias de investimentos	(26 225)
Custos de negociação	(1 299)
Lucro líquido	248 861
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	997 866
Resgates	(916 756)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)		
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54		
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2021	3 497 509	5,6577
31.12.2022	3 951 722	4,9951
31.12.2023	4 281 693	5,3194

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2023.

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Data de Constituição: 15 de outubro de 2018

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco BIC Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 dezembro de 2023: 7 994 218 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2019	2020	2021	2022	2023
Rendibilidade	3,3%	2,6%	0,4%	-11,2%	5,2%
Risco (nível)	2	4	3	4	3

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de rating. O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O Subfundo poderá investir no máximo 15% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confirmem direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

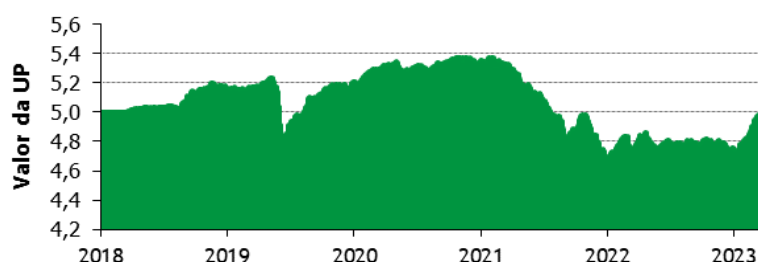
Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 15% do seu valor líquido global. O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade. A estratégia de investimento do FUNDO segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. A entidade responsável pela gestão escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada momento entender que melhor potenciam a rentabilidade do FUNDO, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023
Nº UP's em circulação	1 033 723,2010	934 144,4772	1 611 388,5195	1 580 918,5819	1 607 201,5404
Valor Unitário UP (Euros)	5,1652	5,3023	5,3233	4,7296	4,9740

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2023		2022		2021		2020	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	800	0,3	500	0,3	700	0,0	470	0,0
Mercados União Europeia	Alemanha	422		450		457		128	
	Espanha	357							
	França	1 099		806		571		392	
	Itália	588		756		1 238		360	
	Luxemburgo	3 443		3 533		3 399		2 241	
	Grécia	236		346		459		186	
	Irlanda	217		270		378		267	
	sub-total	6 362	0,0	6 162	0,0	6 502	0,0	3 574	0,4
Outros Mercados	EUA	643		557		621		481	
	Suíça	95		84		85		90	
	Reino Unido	80		80		86		105	
	sub-total	818	0,0	721	0,0	792	0,0	675	0,1
	Total	7 980	0,3	7 383	0,3	7 994	0,0	4 719	0,5

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

31.12.2023	
Valores mobiliários	7 579 805
Saldos bancários	430 357
Outros ativos	17 267
Total dos ativos	8 027 429
Passivos	33 211
Valor Líquido de Inventário	7 994 218

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	1 186 232	12 490	17 931	1 180 790	11 464	1 192 254	16%
2. OUTROS VALORES	550 000	-	-	550 000	(700)	549 300	7%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	5 936 174	99 615	186 774	5 849 015	-	5 849 015	77%
TOTAL	7 672 406	112 104	204 705	7 579 805	10 764	7 590 569	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	11 719
Outros rendimentos	45 600
As mais-valias de investimentos	474 290
Custos	
Custos de gestão	(76 351)
Custos de depósito	(11 453)
Outros encargos, taxas e impostos	(7 393)
As menos-valias de investimentos	(44 162)
Custos de negociação	(1 152)
Lucro líquido	391 099
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	1 116 570
Resgates	(990 484)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55		
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2021	8 577 750	5,3233
31.12.2022	7 477 033	4,7296
31.12.2023	7 994 218	4,9740

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2023.

Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida - 34

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO						PASSIVO		
Código	Designação	31-12-2023			31-12-2022		Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido	31-12-2023	31-12-2022
32 33	Outros Ativos							
	Ativos Fixos Tangíveis das SIM							
	Ativos Intangíveis das SIM							
	Total de Outros Ativos das SIM							
21 22 23	Carteira de Títulos							
	Obrigações	171 682	1 838	(1 988)	171 533	153 115		
	Ações							
24	Outros Títulos de Capital							
25	Unidades de Participação	1 485 137	64 598	(24 651)	1 525 085	1 351 862		
26	Direitos							
	Outros Instrumentos da Dívida							
	Total da Carteira de Títulos	1 656 819	66 436	(26 639)	1 696 617	1 504 977		
31	Outros Ativos							
	Outros ativos							
	Total de Outros Ativos							
411+...+418	Terceiros							
	Contas de Devedores							
	Total dos Valores a Receber							
11 12 13	Disponibilidades							
	Caixa							
	Depósitos à Ordem	66 240			66 240	93 138		
14	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	20 000			20 000			
18	Certificados de Depósito							
	Outros Meios Monetários							
	Total das Disponibilidades	86 240			86 240	93 138		
51 52 53 59	Acréscimos e diferimentos							
	Acréscimos de Proveitos	1 741			1 741	1 337		
	Despesas com Custo Diferido							
	Outros acréscimos e diferimentos							
	Contas transitórias ativas							
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	1 741			1 741	1 337		
	TOTAL DO ATIVO	1 744 801	66 436	(26 639)	1 784 598	1 599 451		
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação						311 199	300 256

61 62 64 65 67 66	Capital do OIC		
	Unidades de Participação	1 555 999	1 501 285
	Variações Patrimoniais	192 501	184 408
	Resultados Transitados	(103 273)	112 058
	Resultados Distribuídos		
	Dividendos Antecipados das SIM		
	Resultados Líquidos do Período	122 405	(215 331)
	Total do Capital do OIC	1 767 633	1 582 419
481	Provisões Acumuladas		
	Provisões para Encargos		
	Total das Provisões Acumuladas		
421 422 423	Terceiros		
	Resgates a Pagar a Participantes	1 467	4 096
	Rendimentos a Pagar a Participantes		
	Comissões a Pagar	7 139	10 180
424+...+429	Outras contas de Credores	7 130	1 526
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	Total dos Valores a Pagar	15 736	15 802
55 56 58 59	Acréscimos e diferimentos		
	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
	Receitas com Proveito Diferido		
	Outros Acréscimos e Diferimentos		
	Contas transitórias passivas		
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	1 230	1 230
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	1 784 598	1 599 451
	Valor Unitário da Unidade Participação	5.6801	5.2703

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022			31-12-2023	31-12-2022
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022			31-12-2023	31-12-2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 287	3 070
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	473	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 014	1 060		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	27 491	25 903	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 094	3 368
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	10 339	193 060	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	155 925	1 803
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	0		839	Em Operações Extrapatrimoniais	0	3
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	140	89	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 067	1 004	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	164 779	8 245
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 461	2 460				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	42 511	223 576				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	138	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	138	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	122 405		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		215 331
	<i>TOTAL</i>	164 916	223 576		<i>TOTAL</i>	164 916	223 576
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	152 953	(185 878)	F - E	Resultados Eventuais	138	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(0)	3	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	123 612	(214 238)
B-A	Resultados Correntes	122 267	(215 331)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	122 405	(215 331)

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23		31-dez-22	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		317 197		382 981
Subscrição de unidades de participação	317 197		382 981	
...				
PAGAMENTOS:		257 018		120 226
Resgates de unidades de participação	257 018		120 226	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		60 178		262 756
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		643 419		359 493
Venda de títulos e outros ativos	124 521		111 257	
Reembolso de títulos e outros ativos	100 000		0	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	411 092		241 979	
Rendimento de títulos e outros ativos	3 916		3 189	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	3 890		3 068	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		677 054		683 690
Compra de títulos e outros ativos	232 512		95 683	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	443 452		586 874	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	220		264	
Outras taxas e comissões	8		43	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	861		824	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(33 634)		(324 197)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 443		2 414
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 443		2 414	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(2 443)		(2 414)

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23		31-dez-22	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		405		0
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	405		0	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		31 593		22 323
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários				
Comissão de gestão	27 190		19 331	
Comissão de depósito	3 115		1 697	
Taxa de supervisão	1 275		1 275	
Impostos e taxas	13		20	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	1		0	
Fluxo das operações de gestão corrente		(31 188)		(22 323)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		189		20
Ganhos extraordinários	169		0	
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	20		20	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		189		20
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(6 898)		(86 158)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		93 138		179 296
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		86 240		93 138

Anexo às Demonstrações Financeiras

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 19 de outubro de 2018.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“*investment grade*”) das agências de rating. O subfundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações. Investe, no máximo, 55% em ações, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confirmem direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património de cada subfundo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2023
Valor base	1 501 285	289 271	(234 556)			1 555 999
Diferença p/Valor Base	184 408	27 926	(19 832)			192 501
Resultados acumulados	112 058			(215 331)		(103 273)
Resultados do período	(215 331)			215 331	122 405	122 405
SOMA	1 582 419	317 197	(254 389)	-	122 405	1 767 633
Nº de Unidades participação	300 256	57 854	(46 911)			311 199
Valor Unidade participação	5.2703	5.4828	5.4228			5.6801

Em 31 de dezembro de 2023 existiam 258 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	5.6801	1 767 633	311 199
	30-09-23	5.3973	1 614 727	299 173
	30-06-23	5.4733	1 637 113	299 113
	31-03-23	5.4080	1 591 737	294 331
Ano 2022	31-12-22	5.2703	1 582 419	300 256
	30-09-22	5.2157	1 481 524	284 055
	30-06-22	5.3598	1 478 082	275 772
	31-03-22	5.8006	1 586 342	273 481
Ano 2021	31-12-21	6.0574	1 539 092	254 088
	30-09-21	5.9155	1 109 481	187 557
	30-06-21	5.8960	879 115	149 104
	31-03-21	5.7556	800 695	139 117

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	6
0.5% ≤ UPs < 2%	26
UPs < 0.5%	555
TOTAL	587

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2023, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	132 507	-	219 948	-	352 455	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	83 994	200 397	3 382	1 777 337	87 376	1 977 734
Exchange Traded Fund	168 694	-	274 457	-	443 151	-
Papel Comercial	-	150 000	-	50 000	-	200 000
Total	385 195	350 397	497 787	1 827 337	882 982	2 177 734

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)		
Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	317 197	-
Resgates	254 389	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 3.% 01/08/29	87 158	-	(418)	86 741	1 087	87 828
GGB 2% 22/04/27	35 382	-	(1 570)	33 812	470	34 282
SPGB 1.25% 31/10/30	49 142	1 838	-	50 980	117	51 097
	171 682	1 838	(1 988)	171 533	1 674	173 206
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi ETF Floating Rate Euro Corporate 1-3 UCITS ETF	25 913	4	-	25 918	-	25 918
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	239 603	23 194	-	262 797	-	262 797
Amundi S&P 500 UCITS ETF	128 757	18 762	-	147 518	-	147 518
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	60 385	2 460	-	62 845	-	62 845
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	92 108	-	(1 711)	90 397	-	90 397
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	7 663	-	(476)	7 188	-	7 188
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	95 825	-	(2 100)	93 724	-	93 724
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	9 403	1 326	-	10 729	-	10 729
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	8 474	-	(363)	8 111	-	8 111
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	53 559	-	(595)	52 963	-	52 963
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	90 879	-	(3 007)	87 872	-	87 872
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	94 569	-	(1 161)	93 407	-	93 407
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	16 922	-	(943)	15 979	-	15 979
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	130 417	1 471	-	131 889	-	131 889
Schroder Intl Eur GV BD C AC	58 835	-	(1 695)	57 140	-	57 140
Schroder ISF Global Climate Change	45 362	-	(1 138)	44 224	-	44 224
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	83 602	-	(6 526)	77 076	-	77 076
UBAM - Global High Yield Solution	17 953	1 329	-	19 282	-	19 282
UBS ETF - MSCI Japan	34 083	1 154	-	35 237	-	35 237
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	134 344	14 899	-	149 243	-	149 243
	1 428 655	64 598	(19 715)	1 473 539	-	1 473 539
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	21 522	-	(973)	20 548	-	20 548
iShares J.P. Morgan USD EM Bond EUR Hedged UCITS ETF Dist	8 951	-	(2 081)	6 870	-	6 870
SPDR Euro High Yield	26 010	-	(1 882)	24 128	-	24 128
	56 482	-	(4 936)	51 546	-	51 546
TOTAL	1 656 819	66 436	(26 639)	1 696 617	1 674	1 698 291

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:

- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	7 580	2 786	10 366	1 821	1 674	-	3 495
Unidades de participação	131 241	14 317	145 559	-	-	4 094	4 094
Instrumentos de dívida	-	-	-	792	-	-	792
Depósitos	-	-	-	405	68	-	473
TOTAL	138 822	17 103	155 925	3 018	1 741	4 094	8 854

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	-	10 339	10 339	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	17 481	6 277	23 758
de Depósito	-	-	-	1 808	649	2 458
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	1 014	-	1 014
Outras	-	-	-	75	-	75
TOTAL	-	10 339	10 339	21 379	7 127	28 505

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2023 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2023	31-12-2022
Impostos indirectos:		
Imposto do Selo	1 067	1 004
	1 067	1 004
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	140	89
	140	89
TOTAL	1 207	1 093

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	34 282	-	-	-	-	34 282
de 5 a 7 anos	138 924	-	-	-	-	138 924
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP's	1 525 085	-	-	1 525 085

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	24 709	1.51%
Comissão de Depósito	2 556	0.16%
Taxa de Supervisão	1 200	0.07%
Custos de Auditoria	2 460	0.15%
Encargos outros OIC	5 716	0.35%
Outros Custos Correntes	864	0.05%
TOTAL	37 505	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	2.29%	

(1) Média relativa ao período de referência

Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO						
		31-12-2023			31-12-2022	
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
	Outros Ativos					
	32 Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
	33 Ativos Intangíveis das SIM					
	Total de Outros Ativos das SIM					
	Carteira de Títulos					
	21 Obrigações	277 772	3 168	(1 998)	278 942	243 078
	22 Ações					
	23 Outros Títulos de Capital					
	24 Unidades de Participação	2 305 477	144 031	(30 810)	2 418 699	2 099 989
	25 Direitos					
26 Outros Instrumentos da Dívida	100 000			100 000		
	Total da Carteira de Títulos	2 683 249	147 199	(32 808)	2 797 640	2 343 067
	Outros Ativos					
	31 Outros ativos					
	Total de Outros Ativos					
411+...+418	Terceiros					
	Contas de Devedores					
	Total dos Valores a Receber					
	Disponibilidades					
	11 Caixa					
	12 Depósitos à Ordem	92 198			92 198	77 447
	13 Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	30 000			30 000	100 000
	14 Certificados de Depósito					
	18 Outros Meios Monetários					
	Total das Disponibilidades	122 198			122 198	177 447
	Acréscimos e diferimentos					
	51 Acréscimos de Proveitos	2 904			2 904	2 214
	52 Despesas com Custo Diferido					
53 Outros acréscimos e diferimentos	0			0	0	
59 Contas transitórias ativas						
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	2 904			2 904	2 215
	TOTAL DO ATIVO	2 808 350	147 199	(32 808)	2 922 742	2 522 729
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				514 537	478 886

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
Capital do OIC			
61	Unidades de Participação	2 572 743	2 394 484
62	Variações Patrimoniais	232 955	213 985
64	Resultados Transitados	(109 720)	196 952
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	193 001	(306 672)
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>2 888 980</u>	<u>2 498 748</u>
Provisões Acumuladas			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u></u>	<u></u>
Terceiros			
421	Resgates a Pagar a Participantes	392	905
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	9 983	13 734
424+...+429	Outras contas de Credores	22 032	8 112
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>32 408</u>	<u>22 750</u>
Acréscimos e diferimentos			
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Provento Diferido	124	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>1 354</u>	<u>1 230</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>2 922 742</u>	<u>2 522 729</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>5.6148</u>	<u>5.2179</u>

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022			31-12-2023	31-12-2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados	7 199	4 625
719	De Operações Correntes			811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 253	129
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes		
	Comissões e Taxas				De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 083	1 157		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	37 788	33 665	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 971	4 546
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	15 178	279 945	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	236 485	2 681
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	0	0	839	Em Operações Extrapatrimoniais		0
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	175	106	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 481	1 318	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>250 908</u>	<u>11 980</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	2 460				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>58 165</u>	<u>318 652</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	259	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>259</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>193 001</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>306 672</u>
	TOTAL	<u>251 167</u>	<u>318 652</u>		TOTAL	<u>251 167</u>	<u>318 652</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	233 393	(269 252)	F - E	Resultados Eventuais	259	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(0)	0	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	194 658	(305 247)
B-A	Resultados Correntes	192 742	(306 672)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	193 001	(306 672)

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23		31-dez-22	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		612 108		726 348
Subscrição de unidades de participação	612 108		726 348	
...				
PAGAMENTOS:		415 390		175 788
Resgates de unidades de participação	415 390		175 788	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		196 718		550 560
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		978 939		537 158
Venda de títulos e outros ativos	186 076		178 206	
Reembolso de títulos e outros ativos	200 000		0	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	581 445		349 927	
Rendimento de títulos e outros ativos	5 747		4 332	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	5 671		4 694	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		1 187 041		1 160 611
Compra de títulos e outros ativos	504 116		196 735	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	681 767		962 644	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	287		362	
Outras taxas e comissões	10		43	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	861		828	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(208 102)		(623 453)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 470		2 414
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 470		2 414	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(2 470)		(2 414)

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23		31-dez-22	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		1 301		20
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	1 281		0	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	20		20	
PAGAMENTOS:		43 014		29 120
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários				
Comissão de gestão	36 841		25 253	
Comissão de depósito	4 883		2 568	
Taxa de supervisão	1 275		1 275	
Impostos e taxas	15		24	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
Fluxo das operações de gestão corrente		(41 714)		(29 100)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		318		0
Ganhos extraordinários	318		0	
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		318		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(55 250)		(104 406)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		177 447		281 854
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		122 198		177 447

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 18 de outubro de 2018.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“investment grade”) das agências de rating. O subfundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações. Investe, no máximo, 45% em ações, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confirmem direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património de cada subfundo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2023
Valor base	2 394 484	564 831	(386 572)			2 572 743
Diferença p/Valor Base	213 985	47 277	(28 306)			232 955
Resultados acumulados	196 952			(306 672)		(109 720)
Resultados do período	(306 672)			306 672	193 001	193 001
SOMA	2 498 748	612 108	(414 878)	-	193 001	2 888 980
Nº de Unidades participação	478 886	112 965	(77 314)			514 537
Valor Unidade participação	5.2179	5.4186	5.3662			5.6148

Em 31 de dezembro de 2023 existiam 70 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	5.6148	2 888 980	514 537
	30-09-23	5.3363	2 596 266	486 532
	30-06-23	5.4069	2 620 256	484 619
	31-03-23	5.3480	2 575 012	481 491
Ano 2022	31-12-22	5.2179	2 498 748	478 886
	30-09-22	5.1596	2 283 046	442 492
	30-06-22	5.2976	2 248 046	424 358
	31-03-22	5.7078	2 260 786	396 090
Ano 2021	31-12-21	5.9533	2 255 382	378 846
	30-09-21	5.8322	1 931 874	331 243
	30-06-21	5.8093	1 642 166	282 683
	31-03-21	5.6722	1 520 487	268 061

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	3
0.5% ≤ UPs < 2%	23
UPs < 0.5%	914
TOTAL	940

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2023, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	205 076	-	391 060	-	596 136	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	137 034	302 944	5 811	3 665 883	142 844	3 968 826
Exchange Traded Fund	255 444	-	212 949	-	468 393	-
Papel Comercial	-	349 217	-	50 000	-	399 217
Total	597 554	652 161	609 820	3 715 883	1 207 374	4 368 044

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)		
Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	612 108	-
Resgates	414 878	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 3.% 01/08/29	139 354	229	-	139 583	1 749	141 332
GGB 2% 22/04/27	56 693	-	(1 998)	54 695	760	55 456
SPGB 1.25% 31/10/30	81 724	2 939	-	84 663	194	84 857
	277 772	3 168	(1 998)	278 942	2 703	281 645
2. OUTROS VALORES						
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
-Papel comercial						
NOS SGPS SA 226EM PC 14/12/23 - 11/01/24	50 000	-	-	50 000	99	50 099
SUGAL Alimentos SA 37º EM PC 23/11/23 - 19/01/24	50 000	-	-	50 000	(124)	49 876
	100 000	-	-	100 000	(25)	99 975
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi ETF Floating Rate Euro Corporate 1-3 UCITS ETF	56 176	1 154	-	57 330	-	57 330
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	347 949	52 793	-	400 743	-	400 743
Amundi S&P 500 UCITS ETF	171 927	45 464	-	217 391	-	217 391
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	99 434	5 013	-	104 447	-	104 447
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	157 811	-	(2 920)	154 891	-	154 891
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	12 672	-	(248)	12 424	-	12 424
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	157 491	-	(3 389)	154 102	-	154 102
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	14 339	2 400	-	16 739	-	16 739
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	14 275	-	(93)	14 182	-	14 182
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	69 170	-	(472)	68 698	-	68 698
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	113 758	626	-	114 385	-	114 385
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	157 677	-	(1 371)	156 306	-	156 306
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	28 602	-	(1 566)	27 035	-	27 035
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	217 824	3 456	-	221 280	-	221 280
Schroder Intl Eur GV BD C AC	99 976	-	(1 171)	98 805	-	98 805
Schroder ISF Global Climate Change	59 765	2 544	-	62 308	-	62 308
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	168 383	-	(12 104)	156 279	-	156 279
UBAM - Global High Yield Solution	27 224	2 071	-	29 295	-	29 295
UBS ETF - MSCI Japan	43 266	2 555	-	45 821	-	45 821
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	194 442	25 954	-	220 396	-	220 396
	2 212 160	144 031	(23 336)	2 332 856	-	2 332 856
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	31 530	-	(1 845)	29 684	-	29 684
iShares J.P. Morgan USD EM Bond EUR Hedged UCITS ETF Dist	16 726	-	(3 122)	13 605	-	13 605
SPDR Euro High Yield	45 061	-	(2 507)	42 554	-	42 554
	93 317	-	(7 474)	85 843	-	85 843
TOTAL	2 683 249	147 199	(32 808)	2 797 640	2 678	2 800 318

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:

- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	12 693	4 008	16 701	2 946	2 703	-	5 649
Unidades de participação	204 623	15 160	219 783	-	-	5 971	5 971
Instrumentos de dívida	-	-	-	1 451	99	-	1 550
Depósitos	-	-	-	1 152	101	-	1 253
TOTAL	217 316	19 168	236 485	5 548	2 904	5 971	14 423

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	-	15 178	15 178	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	0	0	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	23 877	8 723	32 601
de Depósito	-	-	-	2 865	1 047	3 912
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	1 083	-	1 083
Outras	-	-	-	75	-	75
TOTAL	-	15 178	15 178	28 900	9 970	38 871

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2023 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2023	31-12-2022
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	1 481	1 318
	1 481	1 318
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	175	106
	175	106
TOTAL	1 656	1 425

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	55 456	-	-	-	-	55 456
de 5 a 7 anos	226 189	-	-	-	-	226 189
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP's	2 418 699	-	-	2 418 699

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	33 905	1.30%
Comissão de Depósito	4 069	0.16%
Taxa de Supervisão	1 200	0.05%
Custos de Auditoria	2 460	0.09%
Encargos outros OIC	9 146	0.35%
Outros Custos Correntes	864	0.03%
TOTAL	51 643	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1.98%

(1) Média relativa ao período de referência

Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO						
Código	Designação	31-12-2023			31-12-2022	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	481 721	16 400	(1 202)	496 919	462 026
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	3 325 818	112 478	(48 653)	3 389 642	3 174 464
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida	200 000			200 000	
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	4 007 539	128 877	(49 855)	4 086 561	3 636 490
	Outros Ativos					
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
	Terceiros					
411+...+418	Contas de Devedores					
	<i>Total dos Valores a Receber</i>					
	Disponibilidades					
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	77 496			77 496	136 836
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	150 000			150 000	200 000
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	227 496			227 496	336 836
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	7 073			7 073	4 114
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	7 073			7 073	4 114
	<i>TOTAL DO ATIVO</i>	4 242 108	128 877	(49 855)	4 321 130	3 977 440
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				804 931	791 133

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	4 024 661	3 955 671
62	Variações Patrimoniais	274 132	262 011
64	Resultados Transitados	(265 960)	195 415
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	248 861	(461 376)
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>4 281 693</u>	<u>3 951 722</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u></u>	<u></u>
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes		443
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	13 653	19 781
424+...+429	Outras contas de Credores	24 229	4 263
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>37 882</u>	<u>24 488</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Proveito Diferido	325	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>1 555</u>	<u>1 230</u>
	<i>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</i>	<u>4 321 130</u>	<u>3 977 440</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>5.3194</u>	<u>4.9951</u>

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022			31-12-2023	31-12-2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	13 949	8 768
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	4 445	383
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 299	1 209		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	54 165	48 916	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 646	5 823
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	26 225	428 066	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	307 963	6 337
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	0		839	Em Operações Extrapatrimoniais	0	0
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	172	105	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7412+7422	Impostos Indirectos	2 145	1 931				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	335 003	21 311
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	2 460				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	86 467	482 687				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	325	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	325	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	248 861		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		461 376
	<i>TOTAL</i>	335 328	482 687		<i>TOTAL</i>	335 328	482 687
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	303 033	(408 347)	F - E	Resultados Eventuais	325	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		0	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	251 178	(459 340)
B-A	Resultados Correntes	248 536	(461 376)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	248 861	(461 376)

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23		31-dez-22	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		997 866		1 515 325
Subscrição de unidades de participação	997 866		1 515 325	
...				
PAGAMENTOS:		917 199		599 292
Resgates de unidades de participação	917 199		599 292	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		80 667		916 033
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		2 719 844		882 112
Venda de títulos e outros ativos	576 237		269 722	
Reembolso de títulos e outros ativos	900 000		0	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 225 002		597 880	
Rendimento de títulos e outros ativos	8 454		5 611	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	10 151		8 900	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		2 847 855		1 937 541
Compra de títulos e outros ativos	1 676 224		284 888	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	1 170 257		1 651 368	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	459		414	
Outras taxas e comissões	54		43	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	861		828	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(128 011)		(1 055 429)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 465		2 403
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 465		2 403	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(2 465)		(2 403)

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23		31-dez-22	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		2 506		360
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	2 506		359	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		62 435		42 617
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários				
Comissão de gestão	53 447		37 182	
Comissão de depósito	7 687		4 134	
Taxa de supervisão	1 275		1 275	
Impostos e taxas	26		26	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
Fluxo das operações de gestão corrente		(59 929)		(42 257)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		398		0
Ganhos extraordinários	398		0	
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		398		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(109 341)		(184 056)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		336 836		520 892
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		227 496		336 836

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 16 de outubro de 2018.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“investment grade”) das agências de rating. O subfundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações. Investe, no máximo, 35% em ações, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confirmem direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património de cada subfundo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de cinco euros. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2023
Valor base	3 955 671	970 662	(901 673)			4 024 661
Diferença p/Valor Base	262 011	27 204	(15 083)			274 132
Resultados acumulados	195 415			(461 376)		(265 960)
Resultados do período	(461 376)			461 376	248 861	248 861
SOMA	3 951 722	997 866	(916 756)	-	248 861	4 281 693
Nº de Unidades participação	791 133	194 132	(180 335)			804 931
Valor Unidade participação	4.9951	5.1402	5.0837			5.3194

Em 31 de dezembro de 2023 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	5.3194	4 281 693	804 931
	30-09-23	5.0583	4 135 712	817 617
	30-06-23	5.1152	4 228 003	826 572
	31-03-23	5.0802	4 042 581	795 764
Ano 2022	31-12-22	4.9951	3 951 722	791 133
	30-09-22	4.9551	3 513 600	709 090
	30-06-22	5.0897	3 557 654	698 997
	31-03-22	5.4361	3 702 886	681 173
Ano 2021	31-12-21	5.6577	3 497 509	618 190
	30-09-21	5.6061	3 135 561	559 321
	30-06-21	5.5908	2 569 518	459 603
	31-03-21	5.5013	2 280 619	414 567

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	4
0.5% ≤ UPs < 2%	25
UPs < 0.5%	943
TOTAL	972

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2023, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	578 958	-	1 463 386	-	2 042 344	-
Obrigações Diversas	-	498 452	-	-	-	498 452
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	251 487	638 422	337 961	13 454 235	589 448	14 092 657
Exchange Traded Fund	337 484	-	612 418	-	949 901	-
Papel Comercial	-	598 798	-	-	-	598 798
Total	1 167 929	1 735 673	2 413 764	13 454 235	3 581 693	15 189 907

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	997 866	-
Resgates	916 756	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 3.% 01/08/29	237 047	11 211	-	248 258	3 111	251 369
GGB 2% 22/04/27	99 653	-	(1 202)	98 452	1 369	99 820
SPGB 1.25% 31/10/30	145 021	5 188	-	150 209	344	150 553
	481 721	16 400	(1 202)	496 919	4 823	501 742
2. OUTROS VALORES						
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
-Papel comercial						
Greenvolt - Energias Renováveis, SA 1EM PC 29/12/23 - 02/02/24	50 000	-	-	50 000	(201)	49 799
NOS SGPS SA 226EM PC 14/12/23 - 11/01/24	50 000	-	-	50 000	99	50 099
NOS SGPS SA 227EM PC 21/12/23 - 18/01/24	50 000	-	-	50 000	58	50 058
SUGAL Alimentos SA 37ª EM PC 23/11/23 - 19/01/24	50 000	-	-	50 000	(124)	49 876
	200 000	-	-	200 000	(168)	199 832
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi ETF Floating Rate Euro Corporate 1-3 UCITS ETF	111 935	2 517	-	114 452	-	114 452
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	307 693	32 755	-	340 448	-	340 448
Amundi S&P 500 UCITS ETF	182 223	25 807	-	208 030	-	208 030
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	163 809	4 187	-	167 996	-	167 996
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	284 507	-	(2 193)	282 314	-	282 314
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	22 719	-	(1 427)	21 292	-	21 292
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	289 888	-	(3 538)	286 350	-	286 350
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	20 794	3 098	-	23 892	-	23 892
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	26 947	714	-	27 661	-	27 661
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	65 701	-	(1 990)	63 710	-	63 710
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	104 553	1 375	-	105 928	-	105 928
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	293 243	-	(1 358)	291 885	-	291 885
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	41 202	-	(1 874)	39 328	-	39 328
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	152 164	6 265	-	158 429	-	158 429
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	291 392	8 986	-	300 379	-	300 379
Schroder Intl Eur GV BD C AC	228 582	-	(5 841)	222 740	-	222 740
Schroder ISF Global Climate Change	64 845	1 639	-	66 485	-	66 485
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	270 338	-	(18 133)	252 206	-	252 206
UBAM - Global High Yield Solution	42 238	3 027	-	45 265	-	45 265
UBS ETF - MSCI Japan	37 628	2 018	-	39 647	-	39 647
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	193 944	20 088	-	214 032	-	214 032
	3 196 345	112 478	(36 354)	3 272 469	-	3 272 469
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	45 379	-	(3 957)	41 422	-	41 422
iShares J.P. Morgan USD EM Bond EUR Hedged UCITS ETF Dist	25 682	-	(5 208)	20 474	-	20 474
SPDR Euro High Yield	58 411	-	(3 134)	55 277	-	55 277
	129 473	-	(12 299)	117 174	-	117 174
TOTAL	4 007 539	128 877	(49 855)	4 086 561	4 656	4 091 217

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:

- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	22 473	9 327	31 800	5 650	4 823	-	10 473
Unidades de participação	247 715	28 449	276 164	-	-	8 646	8 646
Instrumentos de dívida	-	-	-	3 319	158	-	3 476
Depósitos	-	-	-	2 352	2 093	-	4 445
TOTAL	270 188	37 776	307 963	11 321	7 073	8 646	27 040

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	-	26 225	26 225	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	0	0	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	34 898	11 889	46 788
de Depósito	-	-	-	4 552	1 551	6 103
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	1 299	-	1 299
Outras	-	-	-	75	-	75
TOTAL	-	26 225	26 225	41 825	13 640	55 465

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2023 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2023	31-12-2022
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	2 145	1 931
	2 145	1 931
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	172	105
	172	105
TOTAL	2 317	2 036

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	99 820	-	-	-	-	99 820
de 5 a 7 anos	401 922	-	-	-	-	401 922
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP's	3 389 642	-	-	3 389 642

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	48 659	1.20%
Comissão de Depósito	6 347	0.16%
Taxa de Supervisão	1 200	0.03%
Custos de Auditoria	2 460	0.06%
Encargos outros OIC	13 841	0.34%
Outros Custos Correntes	865	0.02%
TOTAL	73 371	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1.80%

(1) Média relativa ao período de referência

Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida + 55

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO						
Código	Designação	31-12-2023			31-12-2022	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
32 33	Outros Ativos					
	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
	Carteira de Títulos					
	Obrigações	1 186 232	12 490	(17 931)	1 180 790	1 102 337
	Ações					
	Outros Títulos de Capital					
	Unidades de Participação	5 936 174	99 615	(186 774)	5 849 015	5 780 177
	Direitos					
	Outros Instrumentos da Dívida	550 000			550 000	
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	7 672 406	112 104	(204 705)	7 579 805	6 882 514
	Outros Ativos					
	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
411+...+418	Terceiros					
	Contas de Devedores					
	<i>Total dos Valores a Receber</i>					
	Disponibilidades					
	Caixa					
	Depósitos à Ordem	30 357			30 357	128 935
	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	400 000			400 000	500 000
	Certificados de Depósito					
	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	430 357			430 357	628 935
	Acréscimos e diferimentos					
	Acréscimos de Proventos	17 267			17 267	9 889
	Despesas com Custo Diferido					
	Outros acréscimos e diferimentos					
	Contas transitórias ativas					
<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	17 267			17 267	9 889	
<i>TOTAL DO ATIVO</i>	8 120 030	112 104	(204 705)	8 027 429	7 521 338	
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação			1 607 202	1 580 919	

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	8 036 011	7 904 594
62	Variações Patrimoniais	322 705	328 037
64	Resultados Transitados	(755 598)	174 302
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	391 099	(929 899)
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>7 994 218</u>	<u>7 477 033</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u></u>	<u></u>
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	6 704	
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	23 513	35 142
424+...+429	Outras contas de Credores		7 932
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>30 218</u>	<u>43 075</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Provento Diferido	1 764	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>2 994</u>	<u>1 230</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>8 027 429</u>	<u>7 521 338</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>4.9740</u>	<u>4.7296</u>

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro) DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2023	31-12-2022			31-12-2023	31-12-2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	34 993	22 959
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	9 839	984
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 152	1 099		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	89 078	89 616	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	11 719	8 343
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	44 162	880 091	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	474 290	14 732
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	122	97	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	3 535	3 554	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	530 840	47 018
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	2 460				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	140 510	976 917				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	769	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	769	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	391 099		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		929 899
	<i>TOTAL</i>	531 609	976 917		<i>TOTAL</i>	531 609	976 917
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	475 687	(835 156)	F - E	Resultados Eventuais	769	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	394 757	(926 249)
B-A	Resultados Correntes	390 330	(929 899)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	391 099	(929 899)

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23		31-dez-22	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		1 116 570		1 466 889
Subscrição de unidades de participação	1 116 570		1 466 889	
...				
PAGAMENTOS:		983 780		1 637 707
Resgates de unidades de participação	983 780		1 637 707	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		132 790		(170 818)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		4 488 317		2 191 735
Venda de títulos e outros ativos	868 610		812 133	
Reembolso de títulos e outros ativos	2 000 000		0	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 583 683		1 348 217	
Rendimento de títulos e outros ativos	11 511		8 152	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	24 512		23 233	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		4 719 353		2 652 694
Compra de títulos e outros ativos	3 415 687		396 613	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	1 302 440		2 254 904	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	287		296	
Outras taxas e comissões	79		50	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	861		832	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(231 037)		(460 960)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 570		2 434
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 570		2 434	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(2 570)		(2 434)

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23		31-dez-22	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		5 535		932
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	5 535		932	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		104 240		82 211
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários				
Comissão de gestão	88 246		71 627	
Comissão de depósito	14 698		9 283	
Taxa de supervisão	1 275		1 280	
Impostos e taxas	21		21	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
Fluxo das operações de gestão corrente		(98 705)		(81 279)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		943		0
Ganhos extraordinários	943		0	
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		943		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(198 579)		(715 491)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		628 935		1 344 426
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		430 357		628 935

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 15 de outubro de 2018.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“investment grade”) das agências de rating. O subfundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações. Investe, no máximo, 15% em ações, obrigações convertíveis ou que confirmem direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confirmem direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações. O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património de cada subfundo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de cinco euros. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)						
Descrição	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2023
Valor base	7 904 594	1 162 901	(1 031 484)			8 036 011
Diferença p/Valor Base	328 037	(46 332)	41 000			322 705
Resultados acumulados	174 302			(929 899)		(755 598)
Resultados do período	(929 899)			929 899	391 099	391 099
SOMA	7 477 033	1 116 569	(990 484)	-	391 099	7 994 218
Nº de Unidades participação	1 580 919	232 579	(206 297)			1 607 202
Valor Unidade participação	4.7296	4.8009	4.8013			4.9740

Em 31 de dezembro de 2023 existiam 1 347 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	4.9740	7 994 218	1 607 202
	30-09-23	4.7414	7 525 388	1 587 182
	30-06-23	4.7858	7 614 901	1 591 153
	31-03-23	4.7810	7 543 882	1 577 920
Ano 2022	31-12-22	4.7296	7 477 033	1 580 919
	30-09-22	4.6972	7 218 698	1 536 838
	30-06-22	4.8328	7 395 253	1 530 228
	31-03-22	5.1158	7 976 397	1 559 195
Ano 2021	31-12-21	5.3233	8 577 750	1 611 389
	30-09-21	5.3404	7 593 911	1 421 999
	30-06-21	5.3291	6 297 938	1 181 807
	31-03-21	5.2835	5 249 335	993 541

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs $\geq$ 25%	-
$10\% \leq$ UPs < 25%	-
$5\% \leq$ UPs < 10%	-
$2\% \leq$ UPs < 5%	1
$0.5\% \leq$ UPs < 2%	46
UPs < 0.5%	813
TOTAL	860

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2023, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	873 541	-	967 676	-	1 841 217	-
Obrigações Diversas	-	996 904	-	-	-	996 904
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	266 061	896 845	14 984	19 452 851	281 045	20 349 695
Exchange Traded Fund	131 562	-	518 642	-	650 204	-
Papel Comercial	-	1 645 206	-	100 000	-	1 745 206
Total	1 271 164	3 538 956	1 501 302	19 552 851	2 772 466	23 091 806

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)		
Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	1 116 570	-
Resgates	990 484	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 3.% 01/08/29	591 884	-	(3 642)	588 242	7 371	595 613
GGB 2% 22/04/27	249 976	-	(14 289)	235 687	3 277	238 964
SPGB 1.25% 31/10/30	344 371	12 490	-	356 861	817	357 678
	1 186 232	12 490	(17 931)	1 180 790	11 464	1 192 254
2. OUTROS VALORES						
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
-Papel comercial						
Brisa Concessão Rodoviária 17EM PC 26/10/23 - 21/01/24	50 000	-	-	50 000	390	50 390
Brisa Concessão Rodoviária 18EM PC 11/12/23 - 27/02/24	100 000	-	-	100 000	233	100 233
NOS SGPS SA 225EM PC 07/12/23 - 11/01/24	100 000	-	-	100 000	283	100 283
NOS SGPS SA 226EM PC 14/12/23 - 11/01/24	50 000	-	-	50 000	99	50 099
NOS SGPS SA 227EM PC 21/12/23 - 18/01/24	50 000	-	-	50 000	58	50 058
SUGAL Alimentos SA 37ª EM PC 23/11/23 - 19/01/24	50 000	-	-	50 000	(124)	49 876
Veolia Environnement PC 4.055% 09/10/23 - 08/04/24	150 000	-	-	150 000	(1 639)	148 361
	550 000	-	-	550 000	(700)	549 300
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi ETF Floating Rate Euro Corporate 1-3 UCITS ETF	373 825	12 037	-	385 862	-	385 862
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	253 257	26 593	-	279 850	-	279 850
Amundi S&P 500 UCITS ETF	96 630	17 038	-	113 669	-	113 669
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	343 683	-	(8 467)	335 216	-	335 216
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	644 355	-	(16 159)	628 197	-	628 197
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	47 995	-	(1 456)	46 539	-	46 539
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	637 882	-	(11 138)	626 745	-	626 745
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	41 880	7 084	-	48 963	-	48 963
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	39 780	-	(1 422)	38 358	-	38 358
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	46 614	590	-	47 204	-	47 204
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	81 616	-	(1 439)	80 177	-	80 177
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	635 305	-	(5 893)	629 411	-	629 411
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	86 375	-	(5 032)	81 343	-	81 343
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	377 328	13 093	-	390 421	-	390 421
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	655 653	-	(21 621)	634 032	-	634 032
Schroder Intl Eur GV BD C AC	437 782	-	(40 265)	397 516	-	397 516
Schroder ISF Global Climate Change	70 432	5 161	-	75 594	-	75 594
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	572 263	-	(45 193)	527 070	-	527 070
UBAM - Global High Yield Solution	88 451	6 269	-	94 720	-	94 720
UBS ETF - MSCI Japan	33 375	1 537	-	34 912	-	34 912
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	110 878	10 213	-	121 091	-	121 091
	5 675 360	99 615	(158 085)	5 616 889	-	5 616 889
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	86 687	-	(7 173)	79 514	-	79 514
iShares J.P. Morgan USD EM Bond EUR Hedged UCITS ETF Dist	47 639	-	(11 337)	36 302	-	36 302
SPDR Euro High Yield	126 488	-	(10 178)	116 310	-	116 310
	260 814	-	(28 689)	232 125	-	232 125
TOTAL	7 672 406	112 104	(204 705)	7 579 805	10 764	7 590 569

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:

- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	50 974	21 226	72 199	13 132	11 464	-	24 597
Unidades de participação	383 678	18 413	402 091	-	-	11 719	11 719
Instrumentos de dívida	-	-	-	9 332	1 064	-	10 396
Depósitos	-	-	-	5 099	4 739	-	9 839
TOTAL	434 652	39 638	474 290	27 564	17 267	11 719	56 550

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	-	44 162	44 162	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	56 089	20 261	76 351
de Depósito	-	-	-	8 413	3 039	11 453
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	1 152	-	1 152
Outras	-	-	-	75	-	75
TOTAL	-	44 162	44 162	66 730	23 500	90 230

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2023 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2023	31-12-2022
Impostos indirectos:		
Imposto do Selo	3 535	3 554
	3 535	3 554
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	122	97
	122	97
TOTAL	3 658	3 651

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	238 964	-	-	-	-	238 964
de 5 a 7 anos	953 291	-	-	-	-	953 291
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP's	5 849 015	-	-	5 849 015

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	79 405	1.04%
Comissão de Depósito	11 911	0.16%
Taxa de Supervisão	1 200	0.02%
Custos de Auditoria	2 460	0.03%
Encargos outros OIC	25 177	0.33%
Outros Custos Correntes	864	0.01%
TOTAL	121 017	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1.59%

(1) Média relativa ao período de referência

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Resultados SFDR e Taxonomia 2023

Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300BTIXMJU9TX3161**

Código do fundo (CMVM): **15380001**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ____%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social: ____%



Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



com um objetivo social



Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter melhorado no último ano, esta informação ainda é bastante limitada, principalmente no que concerne aos indicadores relacionados com sustentabilidade ambiental. Com a implementação da *Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)*, que será aplicada gradualmente a partir de 2024 até 2026, é espetável esta limitação diminua. Relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmos, não dispomos de informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 9,7% em títulos de entidades governamentais, 4,8% em depósitos junto de instituições financeiras e 85,5% em fundos de investimento e ETFs.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR e para os quais a informação relativamente à alocação da carteira é limitada, pelo que é considerada a informação prevista para estes fundos de acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade.

À data de preparação deste relatório, das 5 entidades em que o fundo investe diretamente, 1 não dispunham de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental e/ou social analisados, correspondendo a cerca de 4,8% da carteira de ativos a 31 de dezembro de 2023. Das restantes, que representavam 9,7% da carteira de ativos, 2,9% apresentavam risco negligenciável ou baixo e 6,8% apresentavam risco médio, não existia qualquer exposição a risco alto ou severo. Nesta componente da carteira não foram detetadas situações de *non-compliance* o UN Global Compact ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2023 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	8	-	28,8%	-	-	-	-	-
	artº 8º	15	14	56,6%	55,5%	65,2%	38,8%	24,4%	10,1%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	TOTAL	23	14	85,5%	55,5%	-	38,8%	-	10,1%

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 85,5% por fundos de investimento, 56,6% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 65,2% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 24,4% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 38,8% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 10,1% para a percentagem de ativos considerados sustentáveis. Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representavam cerca de 28,8% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula. Existia ainda um fundo em carteira para o qual não dispomos de informação relativa a sustentabilidade.

Relativamente à componente de ativos diretos, que era constituída por 3 entidades governamentais, uma das quais considerada com risco ESG baixo e que contribuiu com 2,9% para a componente de ativos alinhados com características A/S e sustentáveis, e as outras duas com risco ESG médio.

Governos	Notação de Rating ESG: Risco Médio					
	Rating ESG	Sustentabilidade Ambiental	Sustentabilidade Social	Governança	% Ativos	Promoção Características A/S
	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Negligenciável	2,86%	2,86%
	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Negligenciável	4,92%	0,00%
				Risco Baixo	1,92%	0,00%
	% Ativos do Fundo				9,71%	2,86%

... e em relação a períodos anteriores?

A evolução do investimento em fundos com objetivo de promoção de características A/S ou sustentáveis foi a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	2022			2023		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	artº 6º	33,0%	-	-	28,8%	-	-
	artº 8º	51,5%	32,1%	5,5%	56,6%	38,8%	10,1%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0,0%	-	-	0,0%	-	-
	TOTAL	84,5%	32,1%	5,5%	85,5%	38,8%	10,1%

Verificou-se um ligeiro aumento da exposição a fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou seja, fundos com objetivo de promoção de características A/S, de 51,5% no final de 2022 para 56,6% no final de 2023, por contrapartida de fundos artigo 6º, ou seja, que não têm como objetivo a promoção de características A/S nem têm um objetivo de investimento sustentável.

Este aumento de exposição a fundos com objetivo de promoção de características A/S resultou num aumento da quota-parte mínima detida em entidades alinhados com características A/S e em entidades sustentáveis, de 32,1% para 38,8% e de 5,5% para 10,1%, respetivamente.

Relativamente à componente de investimento direto em títulos de entidades governamentais e depósitos, verificou-se um aumento da exposição a entidades com notação de risco baixo por contrapartida de risco médio.

Rating ESG	2022	2023
Risco Negligenciável	0,0%	0,0%
Risco Baixo	0,0%	2,9%
Risco Médio	9,7%	6,8%
Risco Alto	0,0%	0,0%
Risco Severo	0,0%	0,0%
Com	9,7%	9,7%

Esta melhoria na notação de rating ESG desta componente da carteira resultou num aumento da percentagem de entidades consideradas alinhados com características A/S e sustentáveis, de uma posição praticamente nula no final de 2022 para 3% no final de 2023.

Relativamente ao investimento em ativos emitidos por entidades governamentais, os mesmos contribuíram para este aumento em entidades consideradas alinhados com características A/S e sustentáveis.

Governos	Rating ESG	2022			2023		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	Risco Baixo	0,00%	0,00%	0,00%	2,86%	2,86%	2,86%
	Risco Médio	9,66%	0,00%	0,00%	6,84%	0,00%	0,00%
	Total	9,66%	0,00%	0,00%	9,71%	2,86%	2,86%

Assim, para a totalidade da carteira, a componente de ativos considerada alinhada com características A/S e sustentável teve a seguinte evolução:

% Ativos	2022	2023
Alinhados com características A/S	32,2%	41,7%
Sustentáveis	5,5%	13,0%

● **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Relativamente ao investimento através de fundos ou ETFs, compete a cada entidade gestora de fundos de investimento analisar cada entidade em carteira e garantir que cada investimento detido, ao ser considerado sustentável, cumpre com estes princípios.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

--- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmos fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatórios (indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

A IM Gestão de Ativos, na análise aos seus investimentos diretos a cada entidade integra a análise de diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, estando estes incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

A lista inclui os investimentos que constituem **os maiores investimentos** efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Relativamente ao investimento em fundos, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo. Relativamente a investimento direto a IM Gestão de Ativos tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

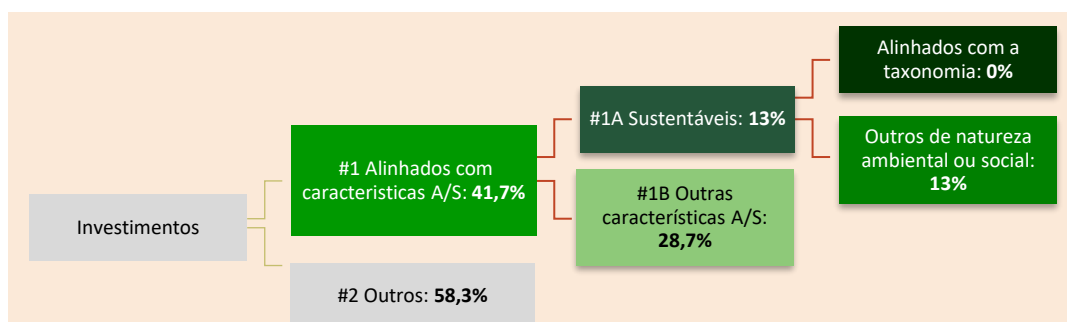
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	Unidades de Participação	14,73%	França
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	8,36%	Irlanda
Amundi S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	8,27%	França
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	Unidades de Participação	7,39%	Luxemburgo
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	Unidades de Participação	5,25%	Luxemburgo
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	Unidades de Participação	5,23%	Luxemburgo
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	Unidades de Participação	5,07%	Luxemburgo



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	85,46%
Government	Sovereign	9,71%
Liquidez	Depósito à Ordem	3,71%
	Depósito a Prazo	1,12%

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹?

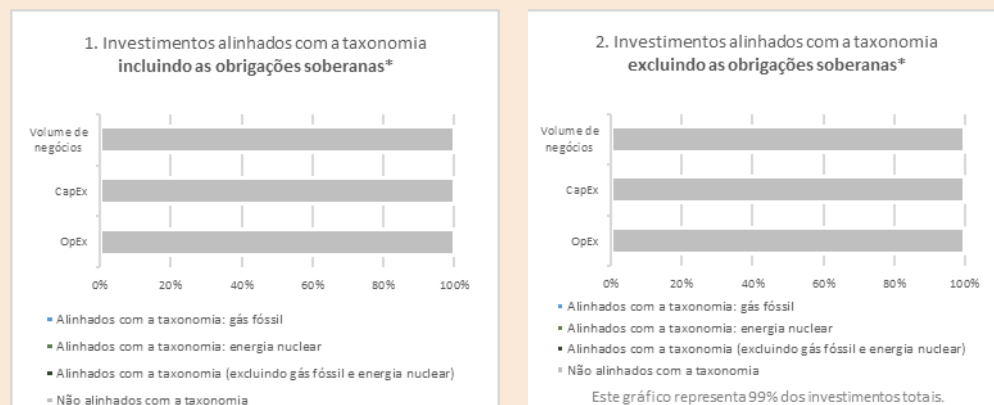
- ☐ Sim:
- ☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear
- ☒ Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível.

Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Dada a ausência de informação de forma compilada e de fácil acesso fornecida pelas sociedades gestoras em que o Fundo investiu, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Dada a ausência de informação sobre investimentos alinhados com a taxonomia EU no período anterior não é apresentada esta comparação.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 2,9% para a componente de ativos considerada como sustentável, com origem em questões ambientais, não alinhados com a taxonomia da EU, e sociais.

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 2,9% para a componente de ativos considerada como sustentável, com origem em questões ambientais, não alinhados com a taxonomia da EU, e sociais.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem investimentos em empresas de diversos setores, entidades governamentais e a quota-parte dos fundos de investimento ou ETFs não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sustentáveis de acordo com as suas políticas de investimento, ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG. Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, para a carteira de ativos diretos, não foram efetuados investimentos em setores excluídos, nem foram detetadas situações de *non-compliance* com normas e princípios internacionais. Para a componente de fundos de investimento a aplicação destes critérios fica a cargo de cada sociedade gestora, podendo as mesmas, de acordo com a sua metodologia interna de análise ESG aplicar ou não estes ou outros critérios de análise ao cumprimento das salvaguardas mínimas.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **5493000MDA634NO98M45**

Código do fundo (CMVM): **15380002**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

☒ ☐ **Sim**

☒ ☐ **Não**

☐ Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ____%

☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social: ____%

☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis

☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ com um objetivo social

☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter melhorado no último ano, esta informação ainda é bastante limitada, principalmente no que concerne aos indicadores relacionados com sustentabilidade ambiental. Com a implementação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), que será aplicada gradualmente a partir de 2024 até 2026, é espectável esta limitação diminua. Relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmos, não dispomos de informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 9,6% em títulos de entidades governamentais, 7,6% em títulos de dívida de entidades privadas e depósitos junto de instituições financeiras e 82,8% em fundos de investimento e ETFs.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR e para os quais a informação relativamente à alocação da carteira é limitada, pelo que é considerada a informação prevista para estes fundos de acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade.

À data de preparação deste relatório, das 7 entidades em que o fundo investe diretamente, 2 não dispunham de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental e/ou social analisados, correspondendo a cerca de 5,9% da carteira de ativos a 31 de dezembro de 2023. Das restantes, que representavam 11,4% da carteira de ativos, 4,7% apresentavam risco baixo e 6,7% apresentavam risco médio e não existia qualquer exposição a risco alto ou severo. Nesta componente da carteira não foram detetadas situações de *non-compliance* o UN Global Compact ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2023 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	8	-	25,3%	-	-	-	-	-
	artº 8º	15	14	57,5%	56,4%	65,2%	38,7%	24,4%	9,9%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	TOTAL	23	14	82,8%	56,4%	-	38,7%	-	9,9%

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 82,8% por fundos de investimento, 57,5% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 65,2% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 24,4% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 38,7% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 9,9% para a percentagem de ativos considerados sustentáveis. Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representavam cerca de 25,3% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula. Existia ainda um fundo em carteira para o qual não dispomos de informação relativa a sustentabilidade.

Relativamente à carteira de ativos diretos, cuja peso na carteira total de ativos é de 17,2% e apresenta uma cobertura de 66% dos seus ativos, ou seja, de 11,4% da carteira de ativos total do fundo, esta contribuiu com uma exposição de 4,7% para ambas as componentes alinhadas com características A/S e sustentáveis.

Relativamente à componente de títulos emitidos por entidades privadas, este resultado derivou da forma como estas entidades gerem o risco ESG fase à prática da indústria em que se inserem

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

e do alinhamento referente às entidades governamentais. Para esta últimas a composição da carteira no final de 2023 era a seguinte:

Governos	Notação de Rating ESG: Risco Médio					
	Rating ESG	Sustentabilidade Ambiental	Sustentabilidade Social	Governança	% Ativos	Promoção Características A/S
	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Negligenciável	2,90%	2,90%
	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Negligenciável	4,84%	0,00%
		Risco Médio	Risco Alto	Risco Baixo	1,90%	0,00%
	% Ativos do Fundo				9,64%	2,90%

... e em relação a períodos anteriores?

A evolução do investimento em fundos com objetivo de promoção de características A/S ou sustentáveis foi a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	2022			2023		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	artº 6º	29,6%	-	-	25,3%	-	-
	artº 8º	53,6%	32,8%	5,7%	57,5%	38,7%	9,9%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0,0%	-	-	0,0%	-	-
	TOTAL	83,2%	32,8%	5,7%	82,8%	38,7%	9,9%

Verificou-se um ligeiro aumento da exposição a fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou seja, fundos com objetivo de promoção de características A/S, de 53,6% no final de 2022 para 57,5% no final de 2023, por contrapartida de fundos artigo 6º, ou seja, que não têm como objetivo a promoção de características A/S nem têm um objetivo de investimento sustentável.

Este aumento de exposição a fundos com objetivo de promoção de características A/S resultou num aumento da quota-parte mínima detida em entidades alinhados com características A/S e em entidades sustentáveis, de 32,8% para 38,7% e de 5,7% para 9,9%, respetivamente.

Relativamente à componente de investimento direto em títulos de entidades privadas, governamentais e depósitos, verificou-se um aumento da exposição a entidades com notação de risco baixo por contrapartida de risco médio.

Rating ESG	2022	2023
Risco Negligenciável	0,0%	0,0%
Risco Baixo	0,0%	4,7%
Risco Médio	9,7%	6,7%
Risco Alto	0,0%	0,0%
Risco Severo	0,0%	0,0%
Com	9,7%	11,4%

Esta melhoria na notação de rating ESG desta componente da carteira resultou num aumento da percentagem de entidades consideradas alinhados com características A/S e sustentáveis, de uma posição praticamente nula no final de 2022 para 4,7% no final de 2023.

Relativamente ao investimento em ativos emitidos por entidades governamentais, os mesmos contribuíram para este aumento em entidades consideradas alinhados com características A/S e sustentáveis.

	Rating ESG	2022			2023		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
Governos	Risco Baixo	0,00%	0,00%	0,00%	2,90%	2,90%	2,90%
	Risco Médio	9,72%	0,00%	0,00%	6,73%	0,00%	0,00%
	Total	9,72%	0,00%	0,00%	9,64%	2,90%	2,90%

Assim, para a totalidade da carteira, a componente de ativos considerada alinhada com características A/S e sustentável teve a seguinte evolução:

% Ativos	2022	2023
Alinhados com características A/S	32,8%	43,4%
Sustentáveis	5,7%	14,6%

Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Relativamente ao investimento através de fundos ou ETFs, compete a cada entidade gestora de fundos de investimento analisar cada entidade em carteira e garantir que cada investimento detido, ao ser considerado sustentável, cumpre com estes princípios.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmos fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatórios (indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

A IM Gestão de Ativos, na análise aos seus investimentos diretos a cada entidade integra a análise de diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, estando estes incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A lista inclui os investimentos que constituem os maiores investimentos efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Relativamente ao investimento em fundos, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo. Relativamente a investimento direto a IM Gestão de Ativos tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

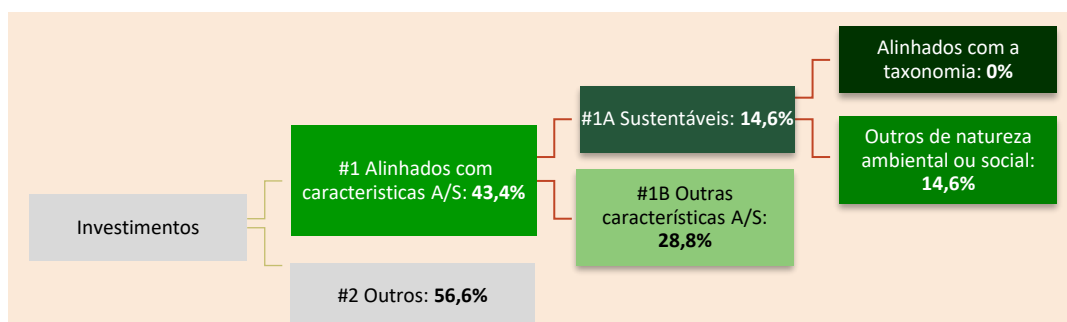
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	Unidades de Participação	13,71%	França
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	Unidades de Participação	7,57%	Luxemburgo
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	7,54%	Irlanda
Amundi S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	7,44%	França
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	Unidades de Participação	5,35%	Luxemburgo
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	Unidades de Participação	5,35%	Estados Unidos da América
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	Unidades de Participação	5,30%	Luxemburgo



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	82,76%
Government	Sovereign	9,64%
Telecommunication Services	Telecommunication Services	1,71%
Food Products	Agriculture	1,71%
Liquidez	Depósito à Ordem	3,15%
	Depósito a Prazo	1,03%



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹?

☐ Sim:

☐ Gás fóssil

☐ Energia nuclear

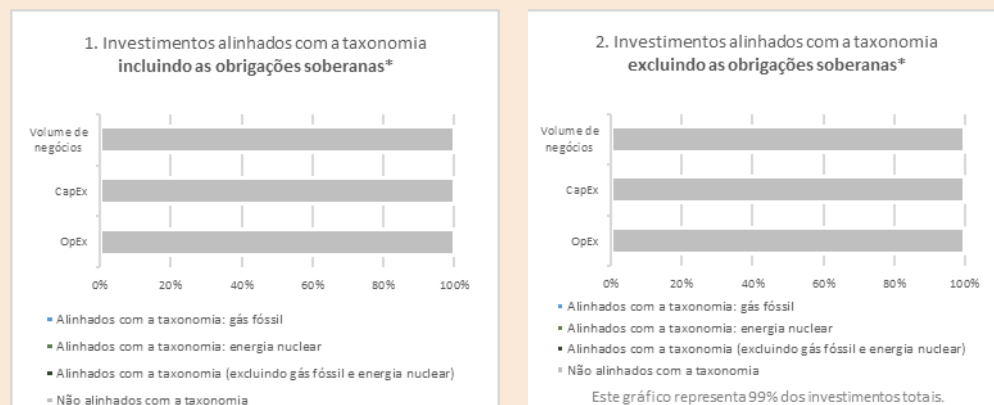
☒ Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível.

Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Dada a ausência de informação de forma compilada e de fácil acesso fornecida pelas sociedades gestoras em que o Fundo investiu, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Dada a ausência de informação sobre investimentos alinhados com a taxonomia EU no período anterior não é apresentada esta comparação.

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 4,7% para a componente de ativos considerada como sustentável, com origem em questões ambientais, não alinhados com a taxonomia da EU, e sociais.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 4,7% para a componente de ativos considerada como sustentável, com origem em questões ambientais, não alinhados com a taxonomia da EU, e sociais.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem investimentos em entidades privadas e governamentais e a quota-parte dos fundos de investimento ou ETFs não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sustentáveis de acordo com as suas políticas de investimento, ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG. Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, para a carteira de ativos diretos, não foram efetuados investimentos em setores excluídos, nem foram detetadas situações de *non-compliance* com normas e princípios internacionais. Para a componente de fundos de investimento a aplicação destes critérios fica a cargo de cada sociedade gestora, podendo as mesmas, de acordo com a sua metodologia interna de análise ESG aplicar ou não estes ou outros critérios de análise ao cumprimento das salvaguardas mínimas.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **54930004NTB6YHS57X34**

Código do fundo (CMVM): **15380003**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

☒ ☐ **Sim**

☒ ☐ **Não**

☐ Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ____%

☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social: ____%

☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis

☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ com um objetivo social

☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter melhorado no último ano, esta informação ainda é bastante limitada, principalmente no que concerne aos indicadores relacionados com sustentabilidade ambiental. Com a implementação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), que será aplicada gradualmente a partir de 2024 até 2026, é espectável esta limitação diminua. Relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmos, não dispomos de informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 11,6% em títulos de entidades governamentais, 9,9% em títulos de dívida de entidades privadas e depósitos junto de instituições financeiras e 78,4% em fundos de investimento e ETFs.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR e para os quais a informação relativamente à alocação da carteira é limitada, pelo que é considerada a informação prevista para estes fundos de acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade.

À data de preparação deste relatório, das 8 entidades em que o fundo investe diretamente, 2 não dispunham de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental e/ou social analisados, correspondendo a cerca de 6,4% da carteira de ativos a 31 de dezembro de 2023. Das restantes, que representavam 15,1% da carteira de ativos, 5,8% apresentavam risco baixo e 9,3% apresentavam risco médio e não existia qualquer exposição a risco alto ou severo. Nesta componente da carteira não foram detetadas situações de *non-compliance* o UN Global Compact ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2023 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	8	-	16,9%	-	-	-	-	-
	artº 8º	16	15	61,5%	60,6%	65,5%	40,8%	22,0%	8,9%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	TOTAL	24	15	78,4%	60,6%	-	40,8%	-	8,9%

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 78,4% por fundos de investimento, 61,5% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 65,2% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 22% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 40,8% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 8,9% para a percentagem de ativos considerados sustentáveis. Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representavam cerca de 16,9% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula. Existia ainda um fundo em carteira para o qual não dispomos de informação relativa a sustentabilidade.

Relativamente à carteira de ativos diretos, cuja peso na carteira total de ativos é de 21,6% e apresenta uma cobertura de 70% dos seus ativos, ou seja, de 15,1% da carteira de ativos total do fundo, esta contribuiu com uma exposição de 6,9% para a componente alinhadas com características A/S e 5,8% para a componente de investimento em entidades consideradas sustentáveis.

Relativamente à componente de títulos emitidos por entidades privadas, este resultado derivou maioritariamente da forma como estas entidades gerem o risco ESG fase à prática da indústria

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

em que se inserem e do alinhamento referente às entidades governamentais. Para esta últimas a composição da carteira no final de 2023 era a seguinte:

Governos	Notação de Rating ESG: Risco Médio						
	Rating ESG	Sustentabilidade Ambiental	Sustentabilidade Social	Governança	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Negligenciável	3,48%	3,48%	3,48%
	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Negligenciável	5,82%	0,00%	0,00%
		Risco Médio	Risco Alto	Risco Baixo	2,31%		
% Ativos do Fundo				11,61%	3,48%	3,48%	

... e em relação a períodos anteriores?

A evolução do investimento em fundos com objetivo de promoção de características A/S ou sustentáveis foi a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	2022			2023		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	artº 6º	23,5%	-	-	16,9%	-	-
	artº 8º	56,3%	32,8%	5,7%	61,5%	40,8%	8,9%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0,0%	-	-	0,0%	-	-
TOTAL		79,8%	32,8%	5,7%	78,4%	40,8%	8,9%

Verificou-se um ligeiro aumento da exposição a fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou seja, fundos com objetivo de promoção de características A/S, de 56,3% no final de 2022 para 61,5% no final de 2023, por contrapartida de fundos artigo 6º, ou seja, que não têm como objetivo a promoção de características A/S nem têm um objetivo de investimento sustentável.

Este aumento de exposição a fundos com objetivo de promoção de características A/S resultou num aumento da quota-parte mínima detida em entidades alinhados com características A/S e em entidades sustentáveis, de 32,8% para 40,8% e de 5,7% para 8,9%, respetivamente.

Relativamente à componente de investimento direto verificou-se um aumento da exposição a entidades com notação de risco baixo por contrapartida de risco médio.

Rating ESG	2022	2023
Risco Negligenciável	0,0%	0,0%
Risco Baixo	0,0%	5,8%
Risco Médio	11,7%	9,3%
Risco Alto	0,0%	0,0%
Risco Severo	0,0%	0,0%
Com	11,7%	15,1%

Esta melhoria na notação de rating ESG desta componente da carteira resultou num aumento da percentagem de entidades consideradas alinhados com características A/S e sustentáveis, de uma posição praticamente nula no final de 2022 para 7% e 6% no final de 2023, respetivamente.

Relativamente ao investimento em ativos emitidos por entidades governamentais, os mesmo contribuíram para este aumento em entidades consideradas alinhados com características A/S e sustentáveis.

Governos	Rating ESG	2022			2023		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	Risco Baixo	0,00%	0,00%	0,00%	3,48%	3,48%	3,48%
	Risco Médio	11,72%	0,00%	0,00%	8,13%	0,00%	0,00%
	Total	11,72%	0,00%	0,00%	11,61%	3,48%	3,48%

Assim, para a totalidade da carteira, a componente de ativos considerada alinhada com características A/S e sustentável teve a seguinte evolução:

% Ativos	2022	2023
Alinhados com características A/S	32,8%	47,8%
Sustentáveis	5,7%	14,7%

● **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Relativamente ao investimento através de fundos ou ETFs, compete a cada entidade gestora de fundos de investimento analisar cada entidade em carteira e garantir que cada investimento detido, ao ser considerado sustentável, cumpre com estes princípios.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

--- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmos fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatórios (indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

A IM Gestão de Ativos, na análise aos seus investimentos diretos a cada entidade integra a análise de diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, estando estes incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

A lista inclui os investimentos que constituem **os maiores investimentos** efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Relativamente ao investimento em fundos, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo. Relativamente a investimento direto a IM Gestão de Ativos tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

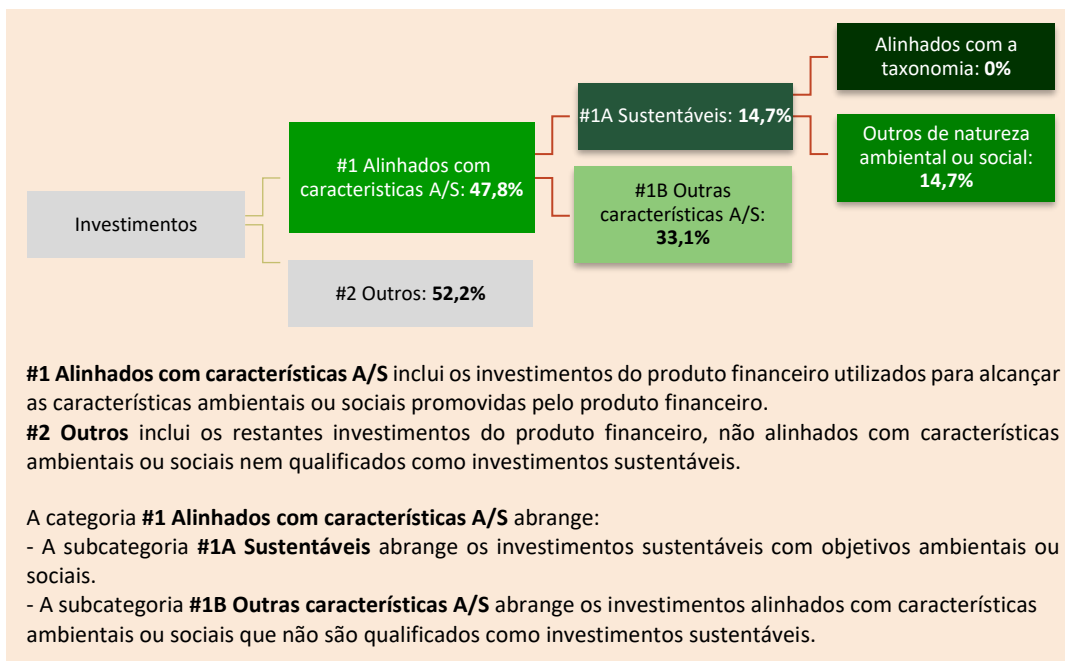
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	Unidades de Participação	7,88%	França
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	Unidades de Participação	6,95%	Luxemburgo
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	Unidades de Participação	6,76%	Luxemburgo
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	Unidades de Participação	6,63%	Luxemburgo
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	Unidades de Participação	6,53%	Luxemburgo
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	Unidades de Participação	5,84%	Estados Unidos da América
BTPS 3.% 01/08/29	Government	5,82%	Itália
Schroder Intl Eur GV BD C AC	Unidades de Participação	5,16%	Luxemburgo



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	78,45%
Government	Sovereign	11,61%
Telecommunication Services	Telecommunication Services	2,32%
Food Products	Agriculture	1,15%
Utilities	Independent Power Production and Traders	1,15%
Liquidez	Depósito à Ordem	1,79%
	Depósito a Prazo	3,52%



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹?

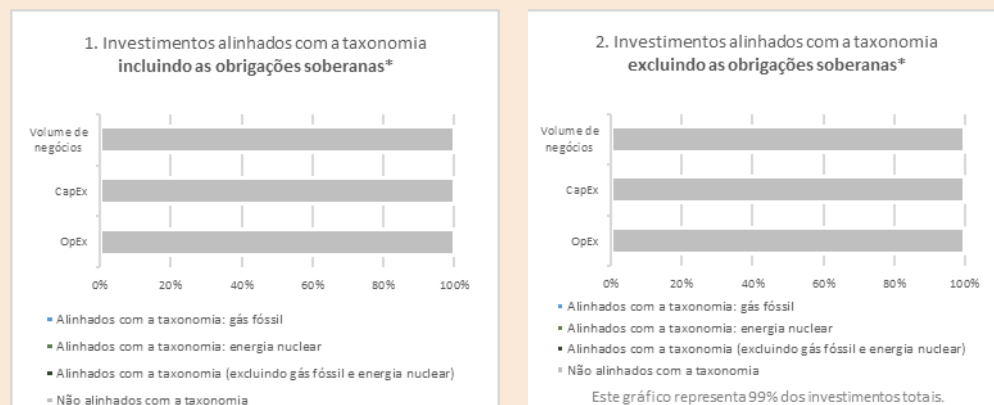
- ☐ Sim:
- ☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear
- ☒ Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível.

Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Dada a ausência de informação de forma compilada e de fácil acesso fornecida pelas sociedades gestoras em que o Fundo investiu, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Dada a ausência de informação sobre investimentos alinhados com a taxonomia EU no período anterior não é apresentada esta comparação.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 5,8% para a componente de ativos considerada como sustentável, com origem em questões ambientais, não alinhados com a taxonomia da EU, e sociais.

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 5,8% para a componente de ativos considerada como sustentável, com origem em questões ambientais, não alinhados com a taxonomia da EU, e sociais.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem investimentos em entidades privadas e governamentais e a quota-parte dos fundos de investimento ou ETFs não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sustentáveis de acordo com as suas políticas de investimento, ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG. Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, para a carteira de ativos diretos, não foram efetuados investimentos em setores excluídos, nem foram detetadas situações de *non-compliance* com normas e princípios internacionais. Para a componente de fundos de investimento a aplicação destes critérios fica a cargo de cada sociedade gestora, podendo as mesmas, de acordo com a sua metodologia interna de análise ESG aplicar ou não estes ou outros critérios de análise ao cumprimento das salvaguardas mínimas.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300TGELNGWEOTDX80**

Código do fundo (CMVM): **15380004**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

☒ ☐ **Sim**

☒ ☐ **Não**

☐ Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ____%

☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social: ____%

☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis

☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ com um objetivo social

☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter melhorado no último ano, esta informação ainda é bastante limitada, principalmente no que concerne aos indicadores relacionados com sustentabilidade ambiental. Com a implementação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), que será aplicada gradualmente a partir de 2024 até 2026, é espetável esta limitação diminua. Relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmos, não dispomos de informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 12,3% em títulos de entidades privadas e depósitos junto de instituições financeiras, 14,9% em títulos de entidades governamentais e 72,9% em fundos de investimento e ETFs.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR e para os quais a informação relativamente à alocação da carteira é limitada, pelo que é considerada a informação prevista para estes fundos de acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade.

À data de preparação deste relatório, das 9 entidades em que o fundo investe diretamente, 2 não dispunham de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental e/ou social analisados, correspondendo a cerca de 6% da carteira de ativos a 31 de dezembro de 2023.

A notação de rating ESG médio para a componente de ativos diretos deste Fundo no final de 2023 corresponde a um nível de **Risco Médio**, com uma cobertura de cerca de 78% dos dados das entidades privadas em que o fundo investe, ou seja, de cerca de 21% da carteira de ativos do Fundo. Destas 9% da totalidade dos ativos da carteira apresentavam risco negligenciável ou baixo, 12,2% apresentavam risco médio e não existia qualquer exposição a risco alto ou severo.

Relativamente à componente de investimento em entidades privadas, as características ambientais e sociais que o Fundo pretende promover são as seguintes:

No âmbito da sustentabilidade ambiental este produto pretende promover a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, através da análise dos seus investimentos ao nível da gestão, prevenção e controlo da poluição, eficiência na utilização das matérias-primas, nomeadamente dos recursos hídricos e recursos escassos, proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, e através da forma como cada emitente gere o seu impacto no ecossistema e vida selvagem. Os indicadores observados relativos à sustentabilidade ambiental foram os que mais penalizaram a notação de rating ESG. Destes, destaque pela negativa para os indicadores relacionados com gestão, prevenção e controlo da poluição e pela positiva para os relacionados com proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

No âmbito da sustentabilidade social são tidos em conta fatores como o respeito pelos direitos humanos, com foco nas medidas tomadas para proteger os direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos, sociais e culturais, incluindo trabalho infantil e forçado, e a gestão do capital humano e relações laborais, que inclui a gestão dos riscos relacionados com a escassez de mão de obra qualificada por meio de programas de retenção e recrutamento e programas de formação. Inclui ainda questões como a gestão da liberdade sindical e não discriminação, bem como jornada de trabalho e salário mínimo. São ainda consideradas questões relacionadas com a saúde e segurança no trabalho, nomeadamente a forma como os emitentes gerem os riscos de acidentes de trabalho, ética empresarial, como o cumprimento de práticas anticompetitivas, proteção da propriedade intelectual, práticas contabilísticas e fiscais. Inclui também a gestão dos riscos relacionados com corrupção. Os indicadores de sustentabilidade social não foram particularmente penalizadores para o rating ESG da carteira, no entanto, de entre os mesmos os relacionados com “Gestão do Capital Humano e Relações Laborais” foram os que melhores resultados apresentaram e os relacionados com “Relação com a comunidade” os que menos beneficiaram esta notação.

Foi, no entanto, na componente relacionada com os processos de gestão e mitigação do risco ESG implementados por cada entidade alvo de investimento de onde advém a maioria do risco ESG atribuído a esta componente do fundo.

Não foram detetadas situações de *non-compliance* o UN Global Compact ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. Existia, no entanto, em 5 entidades em acompanhamento,

correspondentes a cerca de 0,48% dos ativos, relativamente a potenciais situações de incumprimento.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2023 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	8	-	7,5%	-	-	-	-	-
	artº 8º	16	15	65,4%	64,4%	65,5%	42,7%	22,0%	8,3%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	TOTAL	24	15	72,9%	64,4%	-	42,7%	-	8,3%

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 72,9% por fundos de investimento, 65,4% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 65,5% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 22% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 42,7% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 8,3% para a percentagem de ativos considerados sustentáveis. Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representavam cerca de 7,5% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula. Existia ainda um fundo em carteira para o qual não dispomos de informação relativa a sustentabilidade.

Relativamente à componente de ativos diretos, que era constituída por títulos emitidos por entidades privadas e públicas, os indicadores analisados apresentaram o seguinte comportamento:

Para as entidades privadas e depósitos junto de instituições financeiras, o quadro abaixo apresenta os indicadores analisados com indicação da percentagem de cobertura dos dados e contribuição de cada indicador para a notação de rating ESG atribuída, bem como a percentagem de cobertura dos dados para ativos considerados alinhados com características ambientais ou sociais (A/S) ou sustentáveis e a respetiva contribuição para a notação de rating ESG do Fundo com referência à carteira de ativos no final do ano 2023.

Notação de Rating ESG: <i>Risco Baixo</i>		Total			Promoção Características A/S			Sustentáveis		
Indicadores de Sustentabilidade		% Ativos Analisados	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Analisados - Alinhados A/S	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Analisados - Sustentáveis	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição
Sustentabilidade Ambiental	Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição	29,6%	13,6%	17,9%	29,6%	13,6%	17,9%	0,00%	0,00%	0,00%
	Eficiência na Utilização das Matérias-Primas	29,6%	3,7%		29,6%	3,7%		0,00%	0,00%	
	Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas	29,6%	0,6%		29,6%	0,6%		0,00%	0,00%	
	TOTAL	100,00%	100,0%	100,0%	-	54,8%	54,8%	-	5,61%	5,61%
Sustentabilidade Social	Direitos Humanos	0,0%	0,0%	12,8%	0,0%	0,0%	12,8%	0,00%	0,00%	0,00%
	Gestão do Capital Humano e Relações Laborais	29,6%	1,4%		29,6%	1,4%		0,00%	0,00%	
	Saúde e Segurança no Trabalho	29,6%	3,8%		29,6%	3,8%		0,00%	0,00%	
	Ética Empresarial	29,6%	3,0%		29,6%	3,0%		0,00%	0,00%	
	Corrupção	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,00%	0,00%	
	Relação com a comunidade	29,6%	4,6%		29,6%	4,6%		0,00%	0,00%	
	Privacidade e Segurança de Dados	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,00%	0,00%	
	Acesso a Serviços Básicos	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,00%	0,00%	
Corporate Governance	Corporate Governance	29,6%	10,6%	10,6%	29,6%	10,6%	10,6%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	Outros	70,41%	58,8%	58,8%	0,0%	13,5%	13,5%	0,00%	5,61%	5,61%
TOTAL		100,00%	100,0%	100,0%	-	54,8%	54,8%	-	5,61%	5,61%
% Ativos do Fundo				6,2%		6,2%			5,0%	

Uma contribuição superior de um ativo para o Rating ESG significa uma maior exposição do fundo ao respetivo risco.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

A notação de rating ESG de “Risco Baixo” da carteira de ativos privados diretos resultou em 54,8% de ativos considerados alinhados com características A/S, sendo que estes representavam cerca de 6,2% da carteira de ativos. Destes cerca de 5% cumprem os critérios para serem considerados sustentáveis e representam 5,6% da notação de “Risco Baixo” atribuída a esta componente.

No final de 2023 existiam ainda em carteira títulos emitidos por 3 entidades governamentais, uma das quais considerada com risco ESG baixo e que contribuiu com 4,5% para a componente de ativos alinhados com características A/S e sustentáveis, e a outras duas com risco ESG médio.

Governos	Notação de Rating ESG: Risco Médio					
	Rating ESG	Sustentabilidade Ambiental	Sustentabilidade Social	Governança	% Ativos	Promoção Características A/S
	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Negligenciável	4,5%	4,5%
	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Negligenciável	7,4%	0,0%
		Risco Médio	Risco Alto	Risco Baixo	3,0%	
	% Ativos do Fundo				14,9%	4,5%

... e em relação a períodos anteriores?

A evolução do investimento em fundos com objetivo de promoção de características A/S ou sustentáveis foi a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	2022			2023		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	artº 6º	14,9%	-	-	7,5%	-	-
	artº 8º	61,9%	36,4%	5,9%	65,4%	42,7%	8,3%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0,0%	-	-	0,0%	-	-
TOTAL		76,9%	36,4%	5,9%	72,9%	42,7%	8,3%

Verificou-se um ligeiro aumento da exposição a fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou seja, fundos com objetivo de promoção de características A/S, de 61,9% no final de 2022 para 65,4% no final de 2023, por contrapartida de fundos artigo 6º, ou seja, que não têm como objetivo a promoção de características A/S nem têm um objetivo de investimento sustentável.

Este aumento de exposição a fundos com objetivo de promoção de características A/S resultou num aumento da quota-parte mínima detida em entidades alinhados com características A/S e em entidades sustentáveis, de 36,4% para 42,7% e de 5,9% para 8,3%, respetivamente.

Relativamente à componente de investimento direto em títulos de entidades privadas e governamentais, verificou-se uma melhoria da notação de rating ESG do Fundos, com o aumento da exposição a entidades com notação mais favorável e/ou melhoria da notação das entidades em carteira.

Rating ESG	2022	2023
Risco Negligenciável	0,0%	1,9%
Risco Baixo	0,0%	7,0%
Risco Médio	14,8%	12,2%
Risco Alto	0,0%	0,0%
Risco Severo	0,0%	0,0%
Com	14,8%	21,1%

Verificou-se ainda um aumento da exposição a entidades alinhados com características A/S e sustentáveis, que no final de 2022, para esta componente da carteira, era nula e no final de 2023 era de 10,7% para entidades alinhados com características A/S e de 9,5% em entidades consideradas sustentáveis.

Relativamente ao investimento em ativos emitidos por entidades governamentais, os mesmo contribuíram também para as componentes de investimento em entidades consideradas alinhadas com características A/S e sustentáveis 2023, um acréscimo face ao valor nulo observado no final de 2022.

	Rating ESG	2022			2023		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
Governos	Risco Baixo	0,00%	0,00%	0,00%	4,46%	4,46%	4,46%
	Risco Médio	14,78%	0,00%	0,00%	10,40%	0,00%	0,00%
	Total	14,78%	0,00%	0,00%	14,86%	4,46%	4,46%

Assim, para a totalidade da carteira, a componente de ativos considerada alinhada com características A/S e sustentável teve a seguinte evolução:

	% Ativos	2022	2023
Alinhados com características A/S		36,4%	53,4%
Sustentáveis		5,9%	17,8%

Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Relativamente ao investimento através de fundos ou ETFs, compete a cada entidade gestora de fundos de investimento analisar cada entidade em carteira e garantir que cada investimento detido, ao ser considerado sustentável, cumpre com estes princípios.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmo fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatórios (indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

A IM Gestão de Ativos, na análise aos seus investimentos diretos a cada entidade integra a análise de diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, estando estes incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Relativamente ao investimento em fundos, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo. Relativamente a investimento direto a IM Gestão de Ativos tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	Unidades de Participação	7,90%	Luxemburgo
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund	Unidades de Participação	7,84%	Luxemburgo
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	Unidades de Participação	7,83%	Luxemburgo
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	Unidades de Participação	7,81%	Luxemburgo
BTPS 3.% 01/08/29	Government	7,42%	Itália
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	Unidades de Participação	6,57%	Estados Unidos da América
Schroder Intl Eur GV BD C AC	Unidades de Participação	4,95%	Luxemburgo
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	Unidades de Participação	7,90%	Luxemburgo

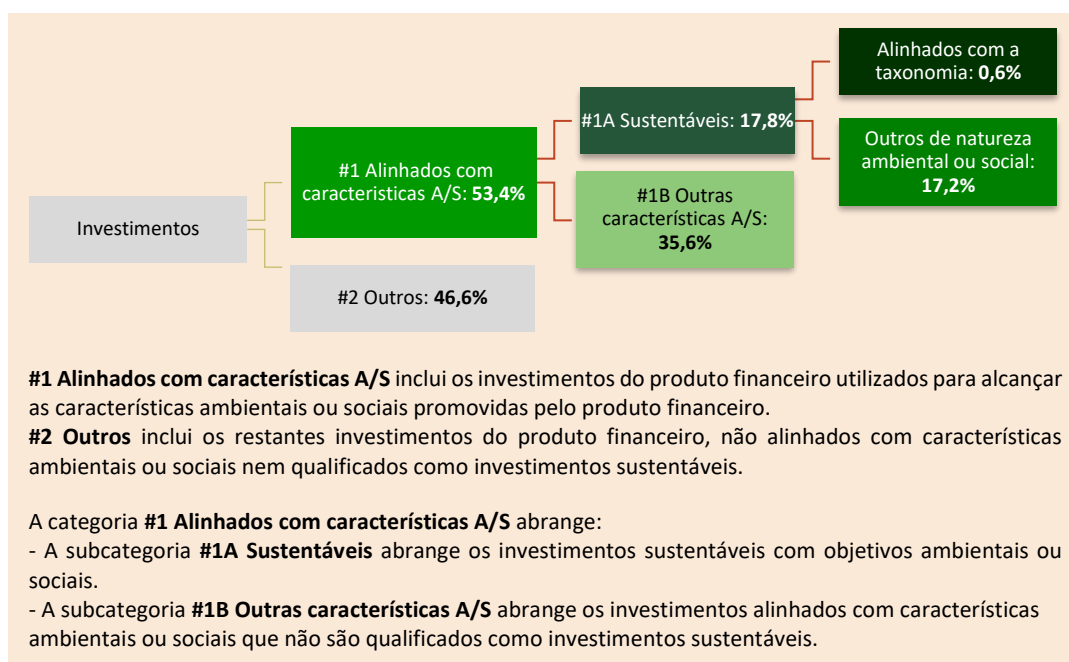
A lista inclui os investimentos que constituem **os maiores investimentos** efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2023 a 31/12/2023.



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	72,88%
Government	Sovereign	14,86%
Telecommunication Services	Telecommunication Services	2,50%
Transportation Infrastructure	Highways and Railroads	1,88%
Utilities	Multi-Utilities	1,85%
Food Products	Agriculture	0,62%
Liquidez	Depósito à Ordem	0,38%
	Depósito a Prazo	5,04%



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹?

☐ Sim:

☐ Gás fóssil

☐ Energia nuclear

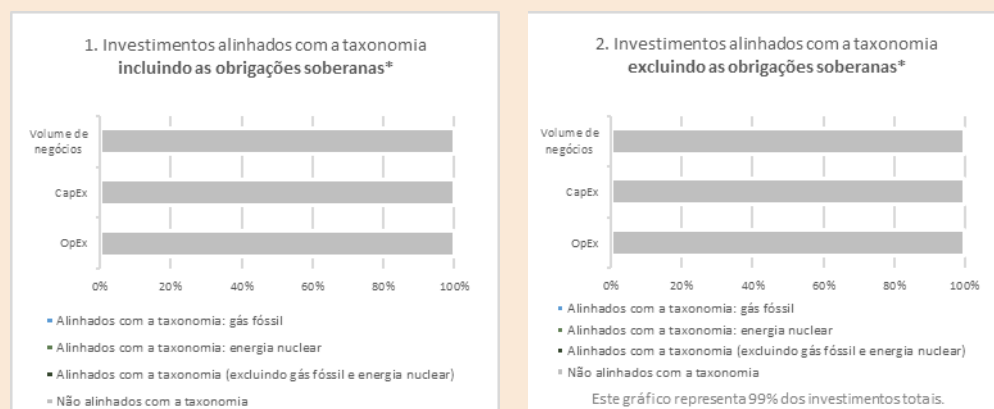
☒ Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Da totalidade das entidades alvo de investimento direto do fundo, correspondente a 27% dos ativos do fundo, apenas 16%, ou seja 4,4% da carteira total de ativos, reportavam dados ao abrigo da Taxonomia EU no final do ano. Destes 0,6% das vendas médias derivaram de atividades alinhadas com a taxonomia EU, não sendo divulgada a que tipo de atividades se referem.

Relativamente à componente de fundos de investimento e ETFs não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Dada a ausência de informação sobre investimentos alinhados com a taxonomia EU no período anterior não é apresentada esta comparação.

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Para a carteira de fundos de investimento e ETFs não é possível obter a discriminação sobre a origem ambiental ou social dos investimentos sustentáveis, uma vez que não se encontra disponível essa informação de forma compilada e de fácil acesso por parte das sociedades gestoras.

Relativamente à carteira de ativos direta, que contribui com 9,5% para a componente de ativos considerada como sustentável, advém na sua maioria da forma como as entidades gerem o risco ESG, nomeadamente questões ambientais e sociais, face à prática da indústria, não estando disponível a discriminação entre ambiental e social.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Ver resposta à questão anterior.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem investimentos em empresas de diversos setores de atividade, governos e a quota-parte dos fundos de investimento ou ETFs não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sustentáveis de acordo com as suas políticas de investimento, ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG. Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, para a carteira de ativos diretos, não foram efetuados investimentos em setores excluídos, nem foram detetadas situações de *non-compliance* com normas e princípios internacionais. Para a componente de fundos de investimento a aplicação destes critérios fica a cargo de cada sociedade gestora, podendo as mesmas, de acordo com a sua metodologia interna de análise ESG aplicar ou não estes ou outros critérios de análise ao cumprimento das salvaguardas mínimas.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Relatório de Auditoria 2023

Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida - 34 - Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1 784 598 euros e um total de capital do OIC de 1 767 633 euros, incluindo um resultado líquido de 122 405 euros), a Demonstração de resultados, e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – 34 - Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

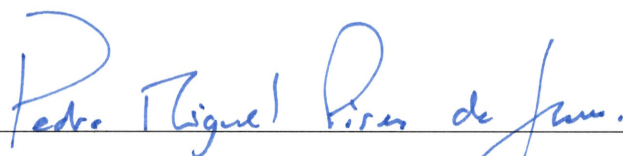
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de abril de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 2 922 742 euros e um total de capital do OIC de 2 888 980 euros, incluindo um resultado líquido de 193 001 euros), a Demonstração de resultados, e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

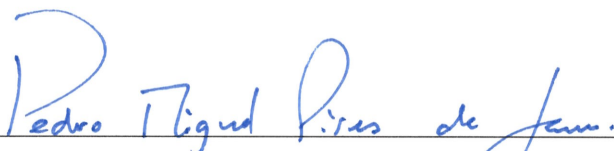
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de abril de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 4 321 130 euros e um total de capital do OIC de 4 281 693 euros, incluindo um resultado líquido de 248 861 euros), a Demonstração de resultados, e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

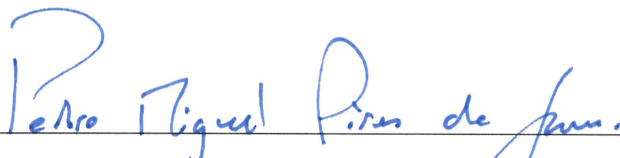
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de abril de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 8 027 429 euros e um total de capital do OIC de 7 994 218 euros, incluindo um resultado líquido de 391 099 euros), a Demonstração de resultados, e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

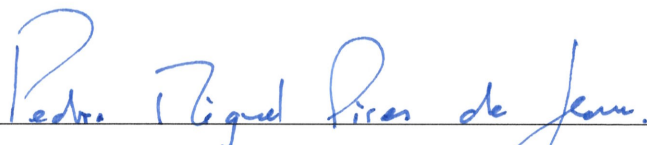
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de abril de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)